



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Brasília, 2014



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do Órgão de Controle Interno (Portaria CGU nº 133/2013).

SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

Brasília, 2014



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

LISTA DE TABELAS, RELAÇÕES, GRÁFICOS , DECLARAÇÕES

Título

| | |
|---|----|
| Quadro A.1.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual | 8 |
| Figura I – Mapa Estratégico SECEX | 19 |
| Quadro A.2.2.2 – Objetivo..... | 25 |
| Quadro A.2.2.2 – Objetivo..... | 25 |
| Quadro A.2.2.2 – Objetivo..... | 26 |
| Quadro A.2.2.2 – Objetivo..... | 27 |
| Quadro A.2.2.2 – Objetivo..... | 28 |
| Quadro A.2.2.2 – Objetivo..... | 28 |
| Quadro A.2.2.3.1 – Ações - OFSS | 48 |
| Quadro A.2.2.3.1 – Ações - OFSS | 49 |
| Quadro A.2.2.3.1 – Ações - OFSS | 50 |
| Quadro A.2.2.3.1 – Ações - OFSS | 50 |
| Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ | 51 |
| Quadro A.4.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação-Créditos Originários – Total..... | 54 |
| Quadro A. 4.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total | 54 |
| Quadro A.4.3 – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores..... | 55 |
| Quadro A.4.4.1 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência..... | 56 |
| Quadro A.4.4.2 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios..... | 56 |
| Quadro A.4.4.3 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse | 57 |
| Quadro A.4.4.4 – Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse | 57 |
| Tabela I – Operações de Promoção com Benefício Fiscal..... | 59 |
| Quadro A.4.6.2.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ..... | 60 |
| Quadro A.4.6.2.2 – Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida | 60 |
| Quadro A.4.6.2.4.2 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas..... | 61 |
| Quadro A.4.6.2.5.2 – Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas | 61 |
| Declaração do Gestor da Renúncia | 62 |
| Tabela II – Participação do Regime Aduaneiro Especial de <i>drawback</i> nas exportações | 64 |
| Tabela III – Participação do Regime Aduaneiro Especial de <i>drawback</i> no PIB | 64 |
| Quadro A.5.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação Apurada em 31/12..... | 65 |
| Quadro A.5.1.1.2 – Situações que Reduzem a Força de Trabalho da UJ | 65 |
| Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro) | 66 |
| Quadro A.5.1.2.2 – Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária – Situação Apurada em 31/12..... | 66 |
| Quadro A.5.1.2.3 – Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade – Situação Apurada em 31/12 | 67 |
| Quadro A.5.2.3 – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada..... | 68 |
| Quadro A.5.2.4 – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão-de-Obra | 69 |
| Quadro A.5.2.5 – Composição do Quadro de Estagiários | 70 |



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

Quadro A.11.2.1 – Declaração de que as Demonstrações Contábeis do Exercício Refletem Corretamente a Situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Unidade Jurisdicionada72



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1. Identificação e atributos das unidades cujas gestões compõem o resultado | 8 |
| 1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada..... | 8 |
| 1.1.1 Relatório de Gestão Individual..... | 8 |
| 1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade..... | 8 |
| 1.3 Organograma Funcional..... | 11 |
| 1.4 Macroprocessos Finalísticos | 12 |
| 1.5 Macroprocessos de Apoio | 15 |
| 1.6 Principais Parceiros | 15 |
| I Introdução | 16 |
| II Desenvolvimento | 19 |
| 2. Planejamento da Unidade e Resultados Alcançados..... | 19 |
| 2.1 Planejamento da Unidade..... | 19 |
| 2.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados | 25 |
| 2.2.1 Programa Temático | 25 |
| 2.2.2 Objetivos | 25 |
| 2.2.2.1 Análise Situacional..... | 30 |
| 2.2.3 Ações..... | 48 |
| 2.2.3.1 Ações – OFSS | 48 |
| 2.3 informações Sobre Outros Resultados da Gestão | 51 |
| 3. Estruturas de Governança e de Autocontrole da Gestão | 51 |
| 3.1 Estrutura de Governança | 51 |
| 3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos..... | 51 |
| 3.4 Sistema de Correição..... | 53 |
| 3.5 Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU | 53 |
| 3.6 Indicadores para Monitoramento e Avaliação de Modelo de Governança e Efetividade dos Controles Internos | 53 |
| 4. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira | 53 |
| 4.1 Execução das Despesas | 53 |
| 4.1.1 Programação..... | 53 |
| 4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa | 53 |
| 4.1.3 Realização da Despesa | 53 |
| 4.1.3.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total | 53 |
| 4.1.3.2 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ | 54 |
| 4.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total..... | 54 |
| 4.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ..... | 55 |
| 4.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação | 55 |
| 4.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação | 55 |
| 4.2 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos | 55 |
| 4.3 Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores | 55 |
| 4.4 Transferência de Recursos | 56 |
| 4.4.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício | 56 |
| 4.4.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Anos | 56 |
| 4.4.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse..... | 56 |



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

| | |
|--|----|
| 4.4.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse..... | 57 |
| 4.5 Suprimento de Fundos..... | 58 |
| 4.6 Renúncias sob a Gestão da UJ..... | 58 |
| 4.6.2 Renúncias Tributárias..... | 58 |
| 4.6.2.1 Renúncias Tributárias sobre Gestão ou Estimadas e Quantificadas pela UJ - Identificação..... | 60 |
| 4.6.2.2 Valores Renunciados e Contrapartida..... | 60 |
| 4.6.2.4 Contribuintes Beneficiados pela Renúncia..... | 60 |
| 4.6.2.5 Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária..... | 61 |
| 4.6.3 Regime Aduaneiro Especial de Drawback..... | 63 |
| 4.6.3.1 Conceitos Básicos..... | 63 |
| 4.6.3.2 Participação do Regime Aduaneiro Especial de Drawback nas Exportações..... | 64 |
| 4.6.3.3 Participação do Regime Aduaneiro Especial de Drawback no PIB..... | 64 |
| 5. Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão-de-Obra e Custos Relacionados..... | 65 |
| 5.1 Estrutura de Pessoal da Unidade..... | 65 |
| 5.1.1 Demonstração da força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada..... | 65 |
| 5.1.1.1 Lotação..... | 65 |
| 5.1.1.2 Situação que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada..... | 65 |
| 5.1.2 Qualificação da Foça de Trabalho..... | 66 |
| 5.1.2.1 Estrutura de Cargos e Funções..... | 66 |
| 5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade..... | 66 |
| 5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade..... | 66 |
| 5.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada..... | 67 |
| 5.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas..... | 67 |
| 5.1.5 Cadastramento no Sisac..... | 67 |
| 5.1.6 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos..... | 67 |
| 5.1.7 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos..... | 67 |
| 5.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos..... | 67 |
| 5.2 Terceirização de Mão-de-Obra Empregada e Contratação de Estagiários..... | 68 |
| 5.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão..... | 68 |
| 5.2.2 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados..... | 68 |
| 5.2.3 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada..... | 68 |
| 5.2.4 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão..... | 68 |
| 5.2.5 Composição do Quadro de Estagiários..... | 70 |
| 6. Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário..... | 70 |
| 6.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros..... | 70 |
| 6.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário..... | 70 |
| 7. Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento..... | 70 |
| 7.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)..... | 70 |
| 8. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental..... | 70 |
| 8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis..... | 70 |
| 8.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água..... | 71 |
| 9 Conformidade e Tratamento de Disposições Legais e Normativas..... | 71 |
| 9.1 Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdão do TCU..... | 71 |



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

| | |
|---|----|
| 9.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício | 71 |
| 9.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício..... | 71 |
| 9.2 Tratamento de Recomendações do OCI..... | 71 |
| 9.2.1 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício | 71 |
| 9.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício..... | 71 |
| 9.3 Informações sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna | 71 |
| 9.4 Declarações de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93 | 72 |
| 9.5 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário | 72 |
| 9.6 Alimentação SIASG e SICONV | 72 |
| 10 Relacionamento com a Sociedade..... | 72 |
| 11. Informações Contábeis..... | 72 |
| 11. 1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público | 72 |
| 11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis..... | 72 |
| 11.2.1 Declaração Plena | 72 |
| 12 Outras Informações sobre a Gestão..... | 73 |
| 12 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ | 73 |
| III Conclusão | 73 |



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013.

Identificação e atributos das unidades cujas gestões compõem o relatório

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

1.1.1 Relatório de Gestão Individual

QUADRO A.1.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

| Poder e Órgão de Vinculação | | | |
|---|---|---|---------------------------------|
| Poder: Executivo | | | |
| Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. | | | Código SIORG: 3162 |
| Identificação da Unidade Jurisdicionada | | | |
| Denominação completa: Secretaria de Comércio Exterior | | | |
| Denominação abreviada: SECEX | | | |
| Código SIORG: 003215 | Código LOA: Não se aplica | Código SIAFI: 280110 | |
| Natureza Jurídica: Órgão Público (Órgão da Adm. Direta do Poder Executivo) | | | CNPJ: 00.394.478/0001-43 |
| Principal Atividade: Gestão do Comércio Exterior | | | Código CNAE: 8421-3/00 |
| Telefones/Fax de contato: | (061) 2027-7077 | (061) 2027-7074 | (061) 20277075 |
| Endereço Eletrônico: mdic-secex@mdic.gov.br | | | |
| Página na Internet: www.mdic.gov.br | | | |
| Endereço Postal: EQN 102/103, Asa Norte, CEP: 70.722-400 Brasília-DF | | | |
| Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada | | | |
| Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada | | | |
| Decreto nº 7.096, de 4 de fevereiro de 2010, publicado no DOU de 5 de fevereiro de 2010, Decreto nº 6.209, de 18 de setembro de 2007, e Portaria GM/MDIC nº 6, de 11 de janeiro de 2008. | | | |
| Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada | | | |
| Lei nº 10.683, de 2003, Lei nº 9.019, de 1995, Decreto nº 1.488, de 1995, Decreto nº 1.602, de 1995, Decreto nº 1.751, de 1995, Lei nº 8.112, de 1990, Decreto nº 660, de 1992, Decreto nº 8.058, de 2013. | | | |
| Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada | | | |
| Balança Comercial Brasileira - Dados Consolidados; Balança Comercial Brasileira; Conhecendo o Brasil em números (Knowing Brazil in Numbers – <i>Conociendo Brasil en Números</i>); 20 anos da SECEX e 200 Anos de Comércio Exterior – A História da SECEX e o Comércio Exterior Brasileiro após a abertura dos portos. | | | |
| Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada | | | |
| Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada | | | |
| Código SIAFI | Nome | | |
| Não se aplica | Não se aplica à natureza jurídica da UJ | | |
| Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada | | | |
| Código SIAFI | Nome | | |
| Não se aplica | Não se aplica à natureza jurídica da UJ | | |
| Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões | | | |
| Código SIAFI da Unidade Gestora | | Código SIAFI da Gestão | |
| Não se aplica à natureza jurídica da UJ | | Não se aplica à natureza jurídica da UJ | |

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

O comércio exterior é atividade estratégica para o País, constituindo-se em ferramenta essencial ao crescimento e desenvolvimento econômico e geração de renda e emprego. A estratégia de inserção internacional é, assim, um importante componente do modelo de desenvolvimento econômico adotado pelo Brasil.

Com base nessas premissas é que foi criada, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), a Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), com a finalidade central de formular políticas públicas em matéria de comércio exterior, interagindo, para isso, com os diferentes atores públicos e privados.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

O Decreto nº 7.096/2010 definiu as competências da Secretaria de Comércio Exterior, relacionadas em seu art. 15.

Art. 15. À Secretaria de Comércio Exterior compete:

I - formular propostas de políticas e programas de comércio exterior e estabelecer normas necessárias à sua implementação;

II - propor medidas de políticas fiscal e cambial, de financiamento, de recuperação de créditos à exportação, de seguro, de transportes e fretes e de promoção comercial;

III - planejar, orientar e supervisionar a execução de políticas e programas de operacionalização de comércio exterior e estabelecer as normas necessárias à sua implementação, observadas as competências de outros órgãos;

IV - propor diretrizes que articulem o emprego do instrumento aduaneiro com os objetivos gerais de política de comércio exterior, bem como propor alíquotas para o imposto de importação e suas alterações e regimes de origem preferenciais e não preferenciais;

V - participar das negociações de atos internacionais relacionados com o comércio de bens e serviços, nos âmbitos multilateral, hemisférico, regional e bilateral;

VI - implementar os mecanismos de defesa comercial;

VII - regulamentar os procedimentos relativos às investigações de defesa comercial;

VIII - decidir sobre a abertura de investigações e revisões relativas à aplicação de medidas antidumping, compensatórias e de salvaguardas, inclusive preferenciais, previstas em acordos multilaterais, regionais ou bilaterais, bem como sobre a prorrogação do prazo da investigação e o seu encerramento sem a aplicação de medidas;

IX - decidir sobre a abertura de investigação da existência de práticas elisivas que frustrem a cobrança de medidas antidumping e compensatórias, bem como sobre a prorrogação do prazo da investigação e o seu encerramento sem extensão da medida;

X - decidir sobre a aceitação de compromissos de preço previstos nos acordos multilaterais, regionais ou bilaterais na área de defesa comercial;

XI - apoiar o exportador submetido a investigações de defesa comercial no exterior;

XII - orientar a indústria brasileira com relação a barreiras comerciais externas aos produtos brasileiros;

XIII - articular-se com outros órgãos governamentais, entidades e organismos nacionais e internacionais para promover a defesa da indústria brasileira;

XIV - administrar, controlar, desenvolver e normatizar o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, observadas as competências de outros órgãos;

XV - formular a política de informações de comércio exterior e implementar sistemática de tratamento e divulgação dessas informações;

XVI - elaborar e divulgar as estatísticas de comércio exterior, inclusive a balança comercial brasileira, ressalvadas as competências de outros órgãos;

XVII - promover iniciativas destinadas à difusão da cultura exportadora, bem como ações e projetos voltados para a promoção e o desenvolvimento do comércio exterior;

XVIII - articular-se com entidades e organismos nacionais e internacionais para a realização de treinamentos, estudos, eventos e outras atividades voltadas para o desenvolvimento do comércio exterior;

XIX - propor medidas de aperfeiçoamento, simplificação e consolidação da legislação de comércio exterior e expedir atos normativos para a sua execução;



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

XX - dirigir e orientar a execução do Programa de Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora;

XXI – (Revogado)

XXII - assessorar e coordenar a participação do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior no Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações, no Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior e na Comissão de Programação Financeira do Programa de Financiamento às Exportações.

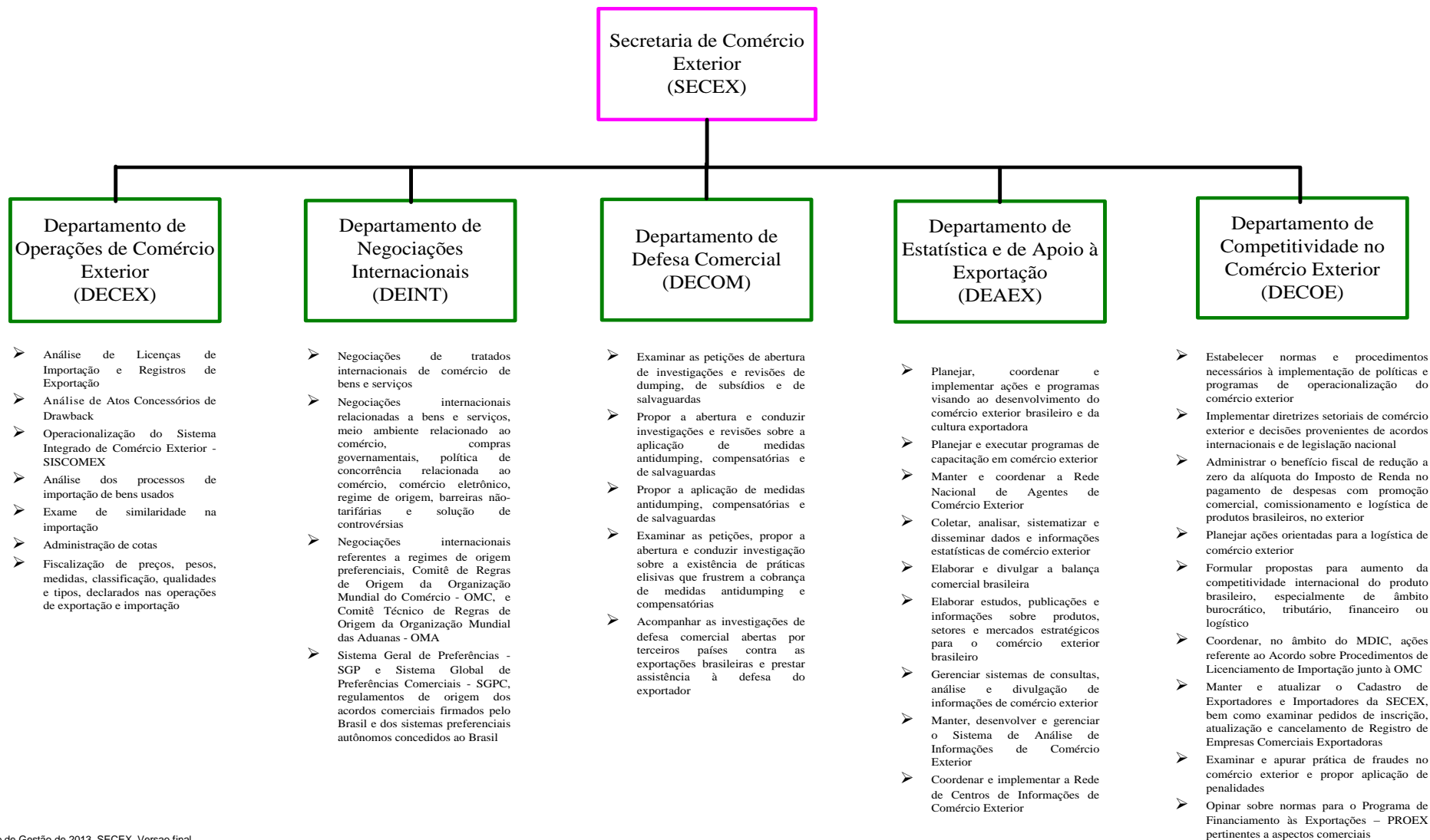


MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

1.3 Organograma Funcional

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

1.4 Macroprocessos finalísticos

Os principais macroprocessos **finalísticos** da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) são os seguintes:

a) Conduzir investigações de defesa comercial.

A condução de investigações de defesa comercial está a cargo do DECOM (Departamento de Defesa Comercial), da SECEX. Essa macroprocesso tem início com o recebimento de petição apresentada pela indústria nacional e termina com a notificação de encerramento da investigação. Ao final da investigação, a SECEX poderá propor à CAMEX (Câmara de Comércio Exterior) a aplicação de medida de defesa comercial (direitos *antidumping*, direitos compensatórios ou medidas de salvaguarda).

No que diz respeito ao sistema de defesa comercial brasileiro, em 2013 foi publicado o Decreto nº 8.058, que proporciona ao setor produtivo brasileiro processos de defesa comercial mais céleres e transparentes. O Decreto atende às duas orientações estabelecidas no Plano Brasil Maior em matéria de defesa comercial que versam sobre o aspecto da celeridade: (i) redução do prazo médio para determinações preliminares de 180 para 120 dias; (ii) redução do prazo médio das investigações *antidumping* de 15 para 10 meses. Para diminuir o prazo da investigação também foram contratados 48 novos investigadores, aprovados em concurso público para o Ministério e empossados em fevereiro de 2013.

Ao longo de 2013, foram iniciadas 65 investigações de *dumping* e 2 investigações de subsídios. Nesse mesmo período, foram encerradas 63 investigações de *dumping*. Desse total, 43 investigações encerraram com a aplicação de medidas e 20 sem aplicação de medidas de defesa comercial. Ao final de dezembro de 2013, 67 investigações estavam em curso, sendo 64 relativas à prática de *dumping* e 3 relativas a subsídios. Das 109 medidas em vigor ao final de 2013, 106 eram relativas a direitos *antidumping* definitivos, 1 a direito *antidumping* provisório e 2 a medidas anticircunvenção. No que se refere ao apoio a exportadores brasileiros investigados no exterior, foram atendidos 22 setores cujas exportações foram alvo de investigações de defesa comercial em outros países.

b) Analisar licenças de importação.

A análise de licenças de importações está a cargo do DECEX (Departamento de Operações de Comércio Exterior), da SECEX. A licença de importação é um documento por meio do qual o Governo autoriza a operação de importação, mediante verificação do cumprimento de normas legais e administrativas. Esse macroprocesso tem início com a consulta da licença de importação no SISCOMEX, terminando com o registro de diagnóstico no sistema. Como resultado da análise, uma licença de importação poderá ser “Deferida”, “Indeferida” ou colocada “Em exigência”.

c) Desenvolver e administrar sistemas de comércio exterior.

O macroprocesso de desenvolvimento de sistemas de comércio exterior tem início com o estudo de viabilidade e elaboração de um projeto básico. Após a aprovação do projeto básico e celebração do contrato, o sistema é desenvolvido a partir de requisitos definidos pela SECEX. Ao final, é realizada a homologação do sistema e, se for o caso, é autorizada a colocação do sistema em produção. Por sua vez, a administração dos sistemas de comércio exterior consiste em dar suporte aos usuários, corrigir eventuais falhas e promover aperfeiçoamentos.

O Portal Único de Comércio Exterior é o projeto prioritário da SECEX para os próximos anos. O Programa Portal Único é uma grande iniciativa de reformulação dos processos de importação, exportação e trânsito aduaneiro, buscando estabelecer processos mais eficientes, harmonizados e integrados entre todos os intervenientes públicos e privados no comércio exterior. O Programa Portal Único de comércio Exterior compreende 22 órgãos de governo atuando sob a coordenação conjunta da SECEX e da Receita Federal do Brasil (RFB).



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

Outro sistema em desenvolvimento é o **DECOM Digital**, sistema que objetiva desburocratizar os processos de defesa comercial, permitindo a sua condução de forma mais célere e viabilizando a participação das partes interessadas de forma exclusivamente eletrônica.

d) Analisar Atos Concessórios de *drawback*.

A análise de atos concessórios de *drawback* está a cargo do DECEX (Departamento de Operações de Comércio Exterior), da SECEX. O *drawback* é um regime aduaneiro especial que consiste em mecanismo de incentivo às exportações brasileiras, promovendo a desoneração tributária em relação a mercadorias utilizadas na industrialização de bens exportados ou a exportar. Esse macroprocesso se inicia com o registro do Ato Concessionário e vai até a baixa desse Ato Concessório, momento em que se comprovam as condições para a concessão do regime.

e) Implementar e monitorar a execução do Plano Nacional da Cultura Exportadora.

A implementação e o monitoramento da execução do Plano Nacional da Cultura Exportadora (PNCE) estão a cargo do DEAEEX (Departamento de Estatística e Apoio à Exportação). Em 2012, o referido Plano foi implementado com o objetivo de desenvolver e difundir a cultura exportadora nos Estados brasileiros, através da capacitação de gestores públicos, empresários e profissionais de comércio exterior, com a finalidade de aumentar e qualificar a base exportadora.

Participam do PNCE 24 Estados da Federação (apenas Paraíba, São Paulo e Distrito Federal ainda não aderiram) e 17 instituições parceiras, que atuam executando ações de fomento à cultura exportadora (como cursos, palestras, workshops, missões, treinamentos, etc) em função das demandas apresentadas pelos Estados. Em 2012, quando o PNCE foi lançado, 255 ações foram implementadas. Em 2013, 388 ações foram realizadas em seu âmbito.

Para o monitoramento da execução do Plano Nacional da Cultura Exportadora, são realizadas reuniões de Coordenação Técnica entre a SECEX e entidades nacionais, regionais e estaduais, bem como o acompanhamento das ações por meio de um Sistema Inteligente de Gerenciamento (SIG).

f) Organizar Encontros de Comércio Exterior (ENCOMEX).

A organização dos Encontros de Comércio Exterior (ENCOMEX) está a cargo do DEAEEX (Departamento de Estatística e Apoio à Exportação). Os Encontros de Comércio Exterior têm como objetivo estimular a maior participação do empresariado brasileiro no comércio internacional, levando informações de relevância acerca da estrutura, do funcionamento, das regras básicas do intercâmbio comercial brasileiro, dos mecanismos de apoio à exportação, das oportunidades de negócios e contatos, contribuindo substancialmente com a divulgação da cultura exportadora.

O macroprocesso tem seu início com a elaboração de um cronograma para a realização dos eventos ao longo do ano. Posteriormente, há reuniões com os diversos parceiros da SECEX: APEX-Brasil, SEBRAE, Banco do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Caixa Econômica Federal, Governos Estaduais e Municipais, entidades de classe, entre outros. Também é necessário que seja preparado material de divulgação para cada evento; convites para autoridades e palestrantes; organização do cerimonial; e montagem de estrutura física no local do evento.

Em 2013 houve a realização de 1 Encontro de Comércio Exterior (Encomex), o qual ocorreu em Fortaleza/CE, para um público de 958 pessoas.

g) Elaborar e divulgar estudos e estatísticas de comércio exterior.

A elaboração e divulgação de estudos e estatísticas de comércio exterior compete ao DEAEEX (Departamento de Estatística e Apoio à Exportação). São vários os tipos de relatórios estatísticos preparados pelo DEAEEX visando subsidiar a formulação da política de comércio exterior e permitir seu acompanhamento. Cabe dar especial ênfase ao trabalho de elaboração e divulgação mensal da Balança Comercial brasileira.

Em 2013, o comércio exterior brasileiro registrou exportações de US\$ 242,2 bilhões, cifra 1,0% inferior à anotada no ano anterior, de US\$ 242,6 bilhões. As importações assinalaram



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

acréscimo de 6,5%, atingindo US\$ 239,6 bilhões, contra US\$ 223,2 bilhões contabilizados em 2012. Esses números proporcionaram corrente de comércio de US\$ 481,8 bilhões em 2013, segundo melhor resultado histórico, abaixo apenas de 2011, quando somou US\$ 482,3 bilhões. Já o saldo comercial apontou superávit de US\$ 2,6 bilhões, resultado abaixo do observado em 2012, de US\$ 19,4 bilhões.

h) Conduzir verificação de origem não-preferencial.

No âmbito da SECEX, o DEINT (Departamento de Negociações Internacionais) é o responsável por conduzir verificações de origem não-preferencial, com o objetivo de coibir falsas declarações de origem. A falsa declaração de origem é prática ilegal de comércio exterior, cujo objetivo é burlar a aplicação de uma medida de defesa comercial. Esse macroprocesso tem início com o recebimento de uma denúncia pelo DEINT e termina com a notificação do importador e da representação diplomática ou comercial do país exportador a respeito da conclusão da investigação de origem. Destaque-se que a investigação de origem não-preferencial também pode ser iniciada de ofício.

Em 2013, o Governo intensificou sua atuação no combate à falsa declaração de origem, contribuindo desse modo para a consolidação de um dos principais objetivos do Plano Brasil Maior, que é a defesa da indústria brasileira no cenário internacional. Ao longo de 2013, foram concluídos 8 processos de investigação de origem não preferenciais.

i) Participar de negociações internacionais de caráter bilateral, regional e multilateral.

A participação em negociações internacionais está a cargo do DEINT (Departamento de Negociações Internacionais), da SECEX. Trata-se de macroprocesso complexo, que envolve elaboração de estudos prévios e pareceres para definição da posição brasileira, bem como a análise das agendas das reuniões. Cabe destacar que a participação em negociações internacionais também envolve a administração/acompanhamento dos acordos firmados pelo Brasil em matéria comercial.

No âmbito da integração extrarregional, as negociações entre o Mercosul e a União Europeia (UE) com vistas a um acordo de associação birregional foram iniciadas em 1999, interrompidas em 2004 e relançadas em 2010. As tratativas compreendem os domínios de bens, serviços, investimentos e compras governamentais. Em razão dos avanços nas discussões sobre o marco normativo do acordo, os dois blocos decidiram, em janeiro de 2013, prosseguir para a etapa de troca de ofertas. A esse respeito, a SECEX coordenou, nos meses de abril e maio de 2013, rodada de reuniões setoriais com o escopo de ampliar a lista brasileira de bens. Em reunião da CAMEX realizada em 03 de outubro de 2013, foi aprovada a oferta de acesso a mercados do Brasil, com cobertura de 87%.

j) Fortalecer a promoção comercial brasileira.

A SECEX administra o SISPROM (Sistema de Registro de Informações de Promoção), benefício fiscal de redução a zero da alíquota do Imposto de Renda no pagamento de despesas com promoção comercial, comissionamento e logística de produtos brasileiros no exterior.

A gestão do benefício fiscal de redução a zero do Imposto de Renda compete ao DECOE (Departamento de Competitividade no Comércio Exterior) e consiste, fundamentalmente, na administração do SISPROM (Sistema de Registro de Informações de Promoção). Em 2013, foram registradas 2.702 operações no SISPROM, com renúncia fiscal estimada de R\$ 26.073.527.

Em outra frente, com o objetivo de promover a maior inserção internacional das empresas brasileiras, foram realizadas pela SECEX, em parceria com a APEX-Brasil, atividades de promoção comercial que cobriram 6 países (EUA, Arábia Saudita, Colômbia, Peru, Argélia e Marrocos), das quais resultaram negócios estimados em US\$ 86,7 milhões.

k) Elaborar, simplificar, modernizar e harmonizar normas, procedimentos e exigências relativos às operações de comércio exterior, com vistas a promover a facilitação de comércio e o aumento da competitividade das exportações brasileiras.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

No âmbito da SECEX, o DECOE (Departamento de Competitividade no Comércio Exterior) é o responsável por elaborar, simplificar, modernizar e harmonizar normas, procedimentos e exigências relativos às operações de comércio exterior, visando promover a facilitação de comércio e o aumento da competitividade das exportações brasileiras. Esse macroprocesso tem início a partir de pleitos do setor privado ou mesmo da elaboração de estudos por iniciativa do próprio DECOE. Destaque-se que esses estudos são de grande abrangência, englobando, dentre outras, questões relacionadas à logística, tributação e financiamento no comércio exterior.

Em termos de facilitação de comércio, o projeto prioritário da SECEX para os próximos anos é o Portal Único de Comércio Exterior, conforme mencionado anteriormente. Em sua abordagem de *single window*, o Programa Portal Único de Comércio Exterior objetiva a criação de um sistema de tecnologia da informação mediante o qual os operadores e intervenientes do comércio exterior poderão encaminhar documentos ou dados exigidos pelo governo para importação, exportação ou trânsito de bens a um único ponto de entrada acessível por meio da Internet. Serão assim integrados e harmonizados todos os sistemas cujo acesso é hoje necessário para se realizar uma exportação ou importação.

O objetivo geral da iniciativa é desenvolver plataforma que suporte o fluxo único de informações com visão compartilhada para todos os intervenientes de comércio exterior, públicos e privados, integrando os sistemas atuais de controle fiscal, aduaneiro e administrativo.

1.5 Macroprocessos de apoio

Os principais macroprocessos **de apoio** da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) são os seguintes:

a) Gerir processo orçamentário, financeiro e de planejamento.

A gestão do processo orçamentário, financeiro e de planejamento envolvem diversas atividades, tais como: **i)** elaboração da proposta orçamentária anual da Secretaria; **ii)** monitoramento da execução orçamentária e física das ações previstas na LOA; **iii)** monitoramento do PPA; **iv)** elaboração de relatórios para os órgãos de controle; **v)** elaboração e monitoramento das ações do planejamento estratégico da Secretaria.

b) Gerir recursos humanos.

A gestão de recursos humanos envolve diversas atividades no âmbito da SECEX, tais como: **i)** alocação de servidores segundo o perfil de cada um; **ii)** elaboração e acompanhamento das ações do Plano Anual de Capacitação; **iii)** atendimento de demandas dos servidores.

c) Gerir processos de viagens nacionais e internacionais.

A Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), pela natureza de suas atividades, tem uma agenda de viagens bastante intensa. É fundamental, portanto, que exista uma gestão eficiente dos processos de viagens nacionais e internacionais, o que envolve planejamento de horários, compra de passagens e prestação de contas.

1.6 Principais parceiros

São vários os parceiros da SECEX em sua missão institucional, dentre os quais citamos os seguintes: Secretarias do MDIC (Secretaria do Desenvolvimento da Produção, Secretaria de Comércio e Serviços, Secretaria da Inovação), Secretaria Executiva da CAMEX, Secretaria Executiva do CZPE, entidades do Sistema MDIC (INMETRO, BNDES, INPI, SUFRAMA, APEX-Brasil, ABDI), Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Fazenda, Receita Federal do Brasil, Banco Central, órgãos anuentes do comércio exterior, SERPRO, IPEA, Banco do Brasil, entidades representativas da indústria e empresas privadas.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

I. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), está estruturado em três capítulos: introdução, desenvolvimento e conclusão. Na presente introdução, é apresentada breve síntese das principais realizações da gestão no exercício de 2013 e do que se projeta para o ano de 2014, assim como são evidenciados os itens do presente Relatório que não se aplicam à natureza jurídica da Unidade Jurisdicionada e as respectivas justificativas. No desenvolvimento, são apresentados os itens do Relatório de Gestão que se aplicam à Unidade, com os respectivos comentários pertinentes. Na conclusão são tratadas, de forma sucinta, as principais conclusões sobre a atuação da Unidade frente aos objetivos estratégicos traçados para o exercício de 2013.

O Relatório de Gestão da SECEX não contempla informações sobre os seguintes itens da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 127, de 15 de maio de 2013:

- Itens 3.1 e 3.3- Não se aplicam à natureza jurídica da Unidade.
- Item 3.4- Não se aplica à realidade desta Unidade Jurisdicionada, uma vez que a Secretaria de Comércio Exterior não possui estrutura ou sistema próprio de correição. As atividades inerentes à matéria são desempenhadas por unidade setorial integrante da estrutura da Controladoria-Geral da União (CGU), Órgão Central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, instituído pelo Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005.
- Item 3.5- Em razão de a Secretaria de Comércio Exterior não possuir estrutura ou sistema próprio de correição, este item será inserido no Relatório de Gestão Consolidado/Agregado da Secretaria Executiva desta Pasta.
- Item 4.2 - Não será objeto do relatório de gestão em virtude de, no exercício de 2013, não ter ocorrido reconhecimento de passivos.
- Item 4.5 - Não será objeto desse relatório de gestão, uma vez que não houve execução orçamentária de suprimento de fundos em 2013.
- Item 4.7- Não será objeto desse relatório de gestão, uma vez que a SECEX não realiza gestão de precatórios.
- Item 5.1 - Não serão abordadas nesse relatório as informações sobre recursos humanos da unidade previstas nas letras c); d); e); f); g); h), tendo em vista que a gestão do cadastro de servidores deste Ministério é realizada pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH), da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA). Destaca-se que a SECEX não possui acesso aos Sistemas Informatizados que controlam a composição dos servidores ativos, inativos, pensionistas, estagiários, os custos associados à manutenção dos recursos humanos, locação de mão-de-obra mediante contrato de prestação de serviços e os indicadores gerenciais sobre a gestão dos recursos humanos, portanto, tais informações, conforme o caso, serão disponibilizadas pela CGRH/SPOA e, posteriormente, inseridas no Relatório de Gestão Consolidado/Agregado a ser apresentado pela Secretaria-Executiva deste Ministério.
- Item 6 - Informações sobre a gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário de responsabilidade da UJ. As referidas informações, no âmbito deste Ministério, encontram-se centralizadas pela Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (CGRL) e, conforme o caso, serão inseridas no Relatório de Gestão Consolidado/Agregado a ser apresentado pela Secretaria-Executiva desta Pasta.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

- Item 7 - Informações sobre a gestão da tecnologia da informação e gestão do conhecimento. As referidas informações, no âmbito deste Ministério, encontram-se centralizadas pela Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (CGRL) e, conforme o caso, serão inseridas no Relatório de Gestão Consolidado/Agregado a ser apresentado pela Secretaria-Executiva desta Pasta.
- Item 8 - Informações sobre a gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental. As referidas informações, no âmbito deste Ministério, encontram-se centralizadas pela Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (CGRL) e, conforme o caso, serão inseridas no Relatório de Gestão Consolidado/Agregado a ser apresentado pela Secretaria-Executiva desta Pasta.
- Item 9.3 - Não se aplica à natureza jurídica da Unidade.
- Item 9.4 - Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas. As referidas informações, no âmbito deste Ministério, encontram-se centralizadas pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH) e, conforme o caso, serão inseridas no Relatório de Gestão Consolidado a ser apresentado pela Secretaria-Executiva desta Pasta.
- Item 11.1- Demonstração das medidas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Esse item será inserido, conforme o caso, no Relatório de Gestão Consolidado/Agregado a ser apresentado pela Secretaria-Executiva deste Ministério.
- Itens 11.3, 11.4, 11.5 e 11.6: não se aplicam à natureza jurídica da Unidade.

O comércio exterior brasileiro registrou exportações de US\$ 242,2 bilhões em 2013, cifra 1,0% inferior à anotada no ano anterior, de US\$ 242,6 bilhões. As importações assinalaram acréscimo de 6,5%, atingindo US\$ 239,6 bilhões, contra US\$ 223,2 bilhões contabilizados em 2012. Esses números proporcionaram corrente de comércio de US\$ 481,8 bilhões em 2013, segundo melhor resultado histórico, abaixo apenas de 2011, quando somou US\$ 482,3 bilhões. Em comparação a 2012, cujo valor alcançou US\$ 465,8 bilhões, houve acréscimo de 2,6%.

Já o saldo comercial apontou superávit de US\$ 2,6 bilhões, resultado abaixo do observado em 2012, de US\$ 19,4 bilhões. O maior dinamismo das importações frente às exportações explicou o recuo no saldo de comércio em 2013.

Merece destaque o impacto negativo da conta de petróleo e derivados no comércio exterior brasileiro, cujo déficit saltou de US\$ 5,4 bilhões, em 2012, para US\$ 20,3 bilhões, em 2013, o maior já registrado pelo setor. O elevado saldo negativo deveu-se à queda temporária na produção nacional de petróleo em razão da manutenção programada de plataformas e refinarias e, ao mesmo tempo, do aumento do consumo doméstico de combustíveis. Excluindo-se as operações comerciais da conta petróleo da balança, as demais exportações brasileiras registram aumento de 3,1% e o superávit comercial sobe para US\$ 22,8 bilhões.

Ainda envolvendo a atividade petrolífera, cabe destacar que as exportações de plataformas de petróleo e gás impulsionaram em US\$ 7,7 bilhões as vendas externas do país em 2013, cifra, no entanto, insuficiente para compensar a queda de US\$ 8,6 bilhões na receita decorrente dos embarques de petróleo e derivados. Ao longo do ano, foram contabilizadas exportações de sete plataformas, amparadas sob o Repetro (Regime Aduaneiro Especial para a Indústria do Petróleo), contra três realizadas em 2012, que representaram US\$ 1,5 bilhão.

O resultado da balança comercial brasileira poderia ter sido melhor não fosse pela baixa demanda de mercados tradicionais, com destaque para os Estados Unidos e os países da União Europeia. É bom lembrar que as previsões iniciais dos principais organismos internacionais para 2013 não se materializaram e o crescimento dessas economias ficou aquém do esperado. O



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

resultado também foi afetado pelo declínio nos preços internacionais de vários produtos de nossa pauta exportadora, principalmente de commodities agrícolas e minerais.

Para 2014, a expectativa é de uma recuperação econômica das grandes nações industrializadas, o que deve impulsionar o comércio mundial, ainda que pesem algumas incertezas diante de um ciclo de grandes turbulências prestes a se encerrar. Na esteira dessa onda mais otimista, espera-se que as exportações brasileiras se mantenham no patamar recorde estabelecido ao longo dos três últimos anos.

Além disso, o aumento da produção nacional de petróleo e a esperada redução do déficit desta conta, a estabilização do câmbio em patamar acima dos últimos anos e o crescimento da safra brasileira de grãos deverão ajudar a impulsionar nossas vendas externas.

Por outro lado, é natural que o momento de forte retomada dos investimentos no país aumente a demanda por compras externas. Importações que fomentem produção e investimentos no Brasil são bem-vindas, o que não significa que o governo deixará de continuar a fortalecer e defender a indústria brasileira.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

II. DESENVOLVIMENTO

2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013.

Planejamento da unidade e resultados alcançados

2.1 Planejamento da unidade

O Mapa Estratégico da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) foi elaborado em conjunto com as demais Secretarias e unidades do Sistema MDIC no ano de 2012:

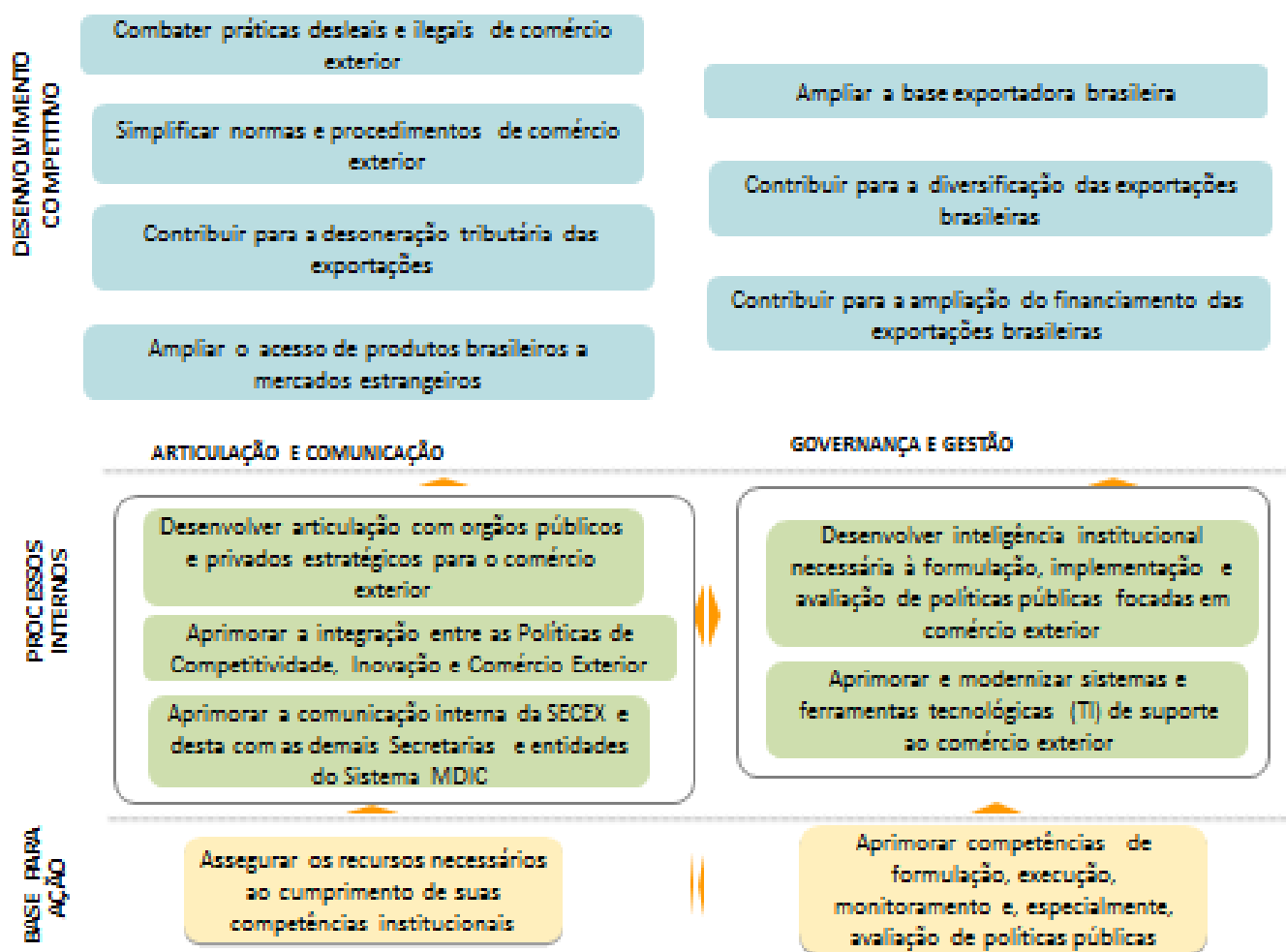


Figura I

Passamos, a seguir, a descrever os objetivos estratégicos da Secretaria e relacioná-los, quando for o caso, com o Plano Plurianual e com as ações dessa Unidade:

- Base para a Ação:

1) Assegurar os recursos necessários ao cumprimento de seus objetivos institucionais.

Descrição do Objetivo: Para que a SECEX possa cumprir suas competências institucionais, é imprescindível a obtenção de recursos orçamentários, financeiros, logísticos e humanos compatíveis com a dimensão de suas tarefas.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

Em 2013, destacamos, como aspectos importantes relacionados a esse objetivo estratégico a admissão de 157 novos servidores para o cargo de Analista de Comércio Exterior e a mudança de sede da Secretaria de Comércio Exterior, com ampliação da infraestrutura disponível para a Secretaria.

2) Aprimorar competências de formulação, execução, monitoramento e, especialmente, avaliação de políticas públicas.

Descrição do Objetivo: A gestão pública eficiente é ponto-chave para que a SECEX possa cumprir com nível de excelência suas competências institucionais. Para tanto, é fundamental a capacitação de seus recursos humanos na formulação, execução, monitoramento e, especialmente, na avaliação de políticas públicas.

- **Governança e Gestão:**

3) Desenvolver inteligência institucional necessária à formulação, implementação e avaliação de políticas públicas focadas em comércio exterior.

Descrição do Objetivo: A política de comércio exterior tem relevantes impactos sobre a sociedade e, como tal, deve ser formulada e implementada com base em análise sistemática de informações e de contextos. Quanto maior for a qualidade e a precisão das informações disponíveis, melhores serão as decisões estratégicas em matéria de política de comércio exterior. Nesse contexto, cabe destacar o relevante papel das ações destinadas à avaliação de políticas públicas, que, além de permitirem o monitoramento das ações governamentais, contribuem para a correção de rumos e redefinição de iniciativas.

4) Aprimorar e modernizar sistemas e ferramentas tecnológicas de suporte ao comércio exterior.

Descrição do Objetivo: A existência de sistemas e ferramentas tecnológicas modernos de suporte ao comércio exterior é fundamental para a redução dos entraves burocráticos que oneram as exportações e importações, contribuindo, assim, para a simplificação e facilitação de comércio. É relevante destacar que a modernização de sistemas e ferramentas tecnológicas também poderá contribuir para a dinamização de outras atividades importantes para a política de comércio exterior, tais como investigações de defesa comercial, elaboração de estatísticas de importação/exportação, inteligência comercial e negociações internacionais.

No âmbito do Programa Temático do PPA 2024-Comércio Exterior, há objetivo específico que vai ao encontro desse objetivo estratégico da SECEX. Trata-se do Objetivo 0820: *“Implantar, manter e aprimorar os sistemas de informação e gestão do comércio exterior, com vistas a conferir maior celeridade, simplificação e segurança aos processos”*.

- **Articulação e Comunicação:**

5) Desenvolver articulação com órgãos públicos e privados estratégicos para o comércio exterior.

Descrição do Objetivo: O comércio exterior é atividade estratégica para o Brasil, possuindo caráter multidisciplinar (transversal), o que exige a integração entre os diversos órgãos públicos e, destes, com instituições privadas que atuem na área.

6) Aprimorar a integração entre as Políticas de Competitividade, Inovação e Comércio Exterior.

Descrição do Objetivo: As políticas de comércio exterior, competitividade e inovação estão intimamente relacionadas e, portanto, devem ser conduzidas de forma integrada. Medidas adotadas no campo da política comercial podem influenciar na competitividade e inovação das empresas e vice-versa. Dessa forma, a SECEX, ao executar a política de comércio exterior, buscará o aprimoramento da integração com os órgãos públicos responsáveis pela condução das políticas de competitividade e inovação.

7) Aprimorar a comunicação interna da SECEX e desta com as demais Secretarias e entidades do Sistema MDIC.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

Descrição do Objetivo: A qualidade das atividades desenvolvidas pela SECEX depende de cooperação com outras Secretarias e entidades do Sistema MDIC, o que exige uma excelente capacidade de comunicação interinstitucional. Da mesma forma, a necessidade de coordenação das atividades entre os Departamentos da SECEX exige uma eficiente comunicação interna na Secretaria.

- Desenvolvimento Competitivo:

8) Combater práticas desleais e ilegais de comércio exterior.

Descrição do Objetivo: A indústria nacional tem enfrentado dificuldades diante de práticas ilegais e desleais de comércio. Nesse sentido, é essencial que a SECEX, visando à defesa da indústria doméstica, atue no combate a essas práticas.

No âmbito do Programa Temático do PPA 2024-Comércio Exterior, há objetivo específico que vai ao encontro desse objetivo estratégico da SECEX. Trata-se do Objetivo 0805: *“Fortalecer o Sistema de Defesa Comercial brasileiro, bem como estruturar novas formas de combate a práticas desleais de comércio.”*

9) Simplificar normas e procedimentos de comércio exterior.

Descrição do Objetivo: A simplificação de normas e procedimentos de comércio exterior busca evitar custos desnecessários que oneram as exportações e importações. A redução dos trâmites burocráticos facilita o fluxo comercial e aumenta a competitividade das exportações brasileiras.

No âmbito do Programa Temático do PPA 2024-Comércio Exterior, há objetivo específico que vai ao encontro desse objetivo estratégico da SECEX. Trata-se do Objetivo 0806: *“Simplificar, modernizar e harmonizar normas, procedimentos e exigências relativos às operações de comércio exterior.”*

10) Contribuir para a desoneração tributária das exportações.

Descrição do Objetivo: As exportações brasileiras ainda não são completamente desoneradas, havendo um grave problema de acúmulo de créditos de exportação. A SECEX, por meio da apresentação de propostas de políticas de comércio exterior e da interlocução com outros órgãos públicos, buscará contribuir para a desoneração tributária nas exportações.

11) Ampliar o acesso de produtos brasileiros a mercados estrangeiros.

Descrição do Objetivo: A SECEX contribuirá para a ampliação do acesso de produtos brasileiros a mercados estrangeiros por meio da negociação e administração de acordos comerciais, assim como pelo questionamento de barreiras às exportações brasileiras.

No âmbito do Programa Temático do PPA 2024-Comércio Exterior, há 2 (dois) objetivos que vão ao encontro desse objetivo estratégico da SECEX. São eles:

Objetivo 0809: *“Fortalecer a promoção comercial brasileira no exterior e diminuir o número de barreiras ao produto nacional, com ênfase na ampliação das exportações de bens e serviços, na diversificação da pauta exportadora e dos mercados-destino e na maior agregação de valor ao produto e serviço exportado.”*

Objetivo 0816: *“Ampliar o acesso das exportações brasileiras a mercados prioritários por meio de novos acordos comerciais e da administração dos acordos existentes.”*

12) Ampliar a base exportadora brasileira.

Descrição do Objetivo: A participação brasileira no comércio internacional ainda é restrita a poucas empresas. A SECEX buscará ampliar a base exportadora brasileira, incentivando, especialmente, a participação das pequenas e médias empresas no comércio exterior. Para isso, implementará ações destinadas à difusão da cultura exportadora, bem como projetos voltados para a promoção do comércio exterior.

No âmbito do Programa Temático do PPA 2024-Comércio Exterior, há objetivo específico que vai ao encontro desse objetivo estratégico da SECEX. Trata-se do Objetivo 0808: *“Promover a difusão da cultura exportadora nas Unidades da Federação, mobilizando e capacitando gestores*



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

públicos, empresários e profissionais de comércio exterior, com a finalidade de aumentar e qualificar a base exportadora.” Por meio da difusão da cultura exportadora, espera-se aumentar a inserção internacional das pequenas e médias empresas no comércio exterior.

13) Contribuir para a diversificação das exportações brasileiras.

Descrição do Objetivo: A diversificação das exportações brasileiras é objetivo que se desdobra em duas vertentes: i) diversificação por mercados de destino; e ii) diversificação dos produtos exportados. A diversificação das exportações por mercados de destino é fundamental para evitar a concentração excessiva em poucos países. Já a diversificação da pauta por produto exportado, consiste em incrementar as exportações de diferentes produtos industrializados.

No âmbito do Programa Temático do PPA 2024-Comércio Exterior, há dois objetivos que vão ao encontro desse objetivo estratégico da SECEX:

Objetivo 0809: *“Fortalecer a promoção comercial brasileira no exterior e diminuir o número de barreiras ao produto nacional, com ênfase na ampliação das exportações de bens e serviços, na diversificação da pauta exportadora e dos mercados-destino e na maior agregação de valor ao produto e serviço exportado.”*

Objetivo 0816: *“Ampliar o acesso das exportações brasileiras a mercados prioritários por meio de novos acordos comerciais e da administração dos acordos existentes.”*

14) Contribuir para a ampliação do financiamento das exportações brasileiras.

Descrição do Objetivo: O incremento da competitividade das exportações brasileiras está diretamente ligado à ampliação de acesso ao financiamento às exportações. Por meio de **propostas** de políticas de financiamento às exportações e da interlocução com órgãos públicos e privados, a SECEX buscará ampliar o acesso, especialmente das pequenas e médias empresas, a créditos e garantias para as operações de exportação.

Diversos são os **fatores** que a SECEX considera determinantes para o sucesso da política de comércio exterior: desoneração tributária das exportações; a eliminação de entraves burocráticos e a facilitação operacional; a ampliação do acesso e da quantidade de informações disponíveis aos operadores de comércio exterior; o acesso a novos mercados; a ampliação do financiamento às exportações; o desenvolvimento de setores com potencial de exportação; a desconcentração regional da base exportadora; a qualificação da pauta exportadora; o aumento da participação de micro, pequenas e médias empresas; a eficácia na negociação e administração de tratados internacionais de comércio nos âmbitos multilateral, regional e bilateral; a internacionalização de empresas brasileiras; o apoio ao exportador brasileiro submetido a processos de defesa comercial no exterior e; o combate a práticas desleais e ilegais de comércio exterior.

Ao longo de 2013, a SECEX buscou alcançar seus objetivos estratégicos por meio das suas diversas iniciativas previstas no PPA 2012-2015 e, ainda, por meio da interlocução com outros órgãos e entidades públicas que atuam no comércio exterior, notadamente nas áreas tributária, aduaneira e de financiamento. Ressalte-se que os objetivos estratégicos da SECEX têm, como **fundamento** maior, permitir que a política brasileira de comércio exterior seja um instrumento que auxilie o País a obter crescimento e desenvolvimento econômico, com geração de emprego e renda. No atual contexto internacional, marcado pela globalização, a atuação da SECEX na formulação de políticas públicas de comércio exterior deve se pautar pela análise do ambiente econômico-político interno e internacional. Essa atuação também deve levar em conta que o comércio exterior é atividade transversal e, como tal, depende de articulação com os diversos órgãos governamentais e com entidades privadas que atuam na área.

O comércio exterior brasileiro registrou exportações de US\$ 242,2 bilhões em 2013, cifra 1,0% inferior à anotada no ano anterior, de US\$ 242,6 bilhões. As importações assinalaram acréscimo de 6,5%, atingindo US\$ 239,6 bilhões, contra US\$ 223,2 bilhões contabilizados em 2012. Esses números proporcionaram corrente de comércio de US\$ 481,8 bilhões em 2013, segundo melhor resultado histórico, abaixo apenas de 2011, quando somou US\$ 482,3 bilhões. Em



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

comparação a 2012, cujo valor alcançou US\$ 465,8 bilhões, houve acréscimo de 2,6%. Já o saldo comercial apontou superávit de US\$ 2,6 bilhões, resultado abaixo do observado em 2012, de US\$ 19,4 bilhões. O maior dinamismo das importações frente às exportações explicou o recuo no saldo de comércio em 2013. O resultado da balança comercial brasileira poderia ter sido melhor não fosse pela baixa demanda de mercados tradicionais, com destaque para os Estados Unidos e os países da União Europeia. É bom lembrar que as previsões iniciais dos principais organismos internacionais para 2013 não se materializaram e o crescimento dessas economias ficou aquém do esperado. O resultado também foi afetado pelo declínio nos preços internacionais de vários produtos de nossa pauta exportadora, principalmente de commodities agrícolas e minerais.

Diante desse **cenário** externo, a SECEX precisou adotar medidas firmes de defesa da indústria doméstica e de promoção da competitividade de seus produtos. No campo da **defesa** da indústria doméstica, cabe destacar o alto número de abertura de investigações de defesa comercial, o combate à fraude de origem e a elevação do imposto de importação pela CAMEX, dentro dos parâmetros autorizados pela Organização Mundial do Comércio (OMC). No campo da promoção da **competitividade**, destacamos: a simplificação normativa e facilitação de comércio; o aperfeiçoamento dos sistemas de gestão do comércio exterior; as propostas em matéria de financiamento de exportações; a condução do Plano Nacional da Cultura Exportadora; e a abertura de mercados no exterior, por meio da negociação e administração de acordos comerciais.

No que diz respeito aos recursos internos da SECEX, um dos maiores riscos à plena realização de seus objetivos era a carência de pessoal e de instalações físicas adequadas. Em 2013, tomaram posse no MDIC 157 novos Analistas de Comércio Exterior, dos quais a maior parte foi destinada à SECEX, o que fortalece sobremaneira a capacidade operacional da Secretaria. Além disso, foi realizada a mudança de sede da Secretaria, que, em 2013, passou a ter instalações físicas mais adequadas ao cumprimento de sua missão institucional.

Com vistas a alcançar os seus objetivos estratégicos e atender às diretrizes do Plano Brasil Maior, a SECEX promoveu o fortalecimento das ações de combate às práticas ilegais e desleais de comércio exterior e o aumento da competitividade das exportações brasileiras, por meio de reforço de ferramentas de defesa comercial e combate a fraudes, discussão de medidas voltadas para a desoneração tributária das exportações, proposição de mecanismos de financiamento ao comércio exterior e ações destinadas ao desenvolvimento da cultura exportadora.

Com o objetivo de promover a maior inserção internacional das empresas brasileiras, foram realizadas pela SECEX, em parceria com a APEX-Brasil, atividades de promoção comercial que cobriram 6 países (EUA, Arábia Saudita, Colômbia, Peru, Argélia e Marrocos), das quais resultaram negócios estimados em US\$ 86,7 milhões. No âmbito do **desenvolvimento da cultura exportadora**, participaram do Plano Nacional da Cultura Exportadora 24 Estados da Federação e 17 instituições parceiras, que atuam executando ações de fomento à cultura exportadora (como cursos, palestras, workshops, missões, treinamentos, etc) em função das demandas apresentadas pelos Estados. Em 2013, 388 ações foram realizadas em seu âmbito. Em 2013 houve a realização de 1 Encontro de Comércio Exterior (Encomex), o qual ocorreu em Fortaleza/CE, para um público de 958 pessoas.

O sistema de informações comerciais das empresas relacionadas na Vitrine do Exportador foi incrementado e modernizado em 2013. Ressalta-se que o referido sistema está em processo de incorporação da base de empresas do 'show room' do site BrasilGlobalNet do Ministério de Relações Exteriores.

O **Projeto Redeagentes** obteve em 2013 os seguintes resultados: realizaram-se 26 treinamentos, superando em 8,33% a meta de 24 treinamentos previstos. Os referidos cursos e oficinas sobre como exportar e sobre as ferramentas de comércio exterior foram realizados em 11 Estados e 19 municípios, para 867 pessoas.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

Em 2013, foram colocadas em andamento as seguintes ações: 1) Elaboração de conteúdo para o Aprendendo a Exportar – versão 3; 2) Atualização do conteúdo dos produtos da Série Aprendendo a Exportar.

O serviço de atendimento *on-line* Comex Responde, dentro do Portal Brasileiro de Comércio Exterior (PBCE), atingiu um índice de resposta de 100%, mantendo o tempo médio de resposta das consultas em 4 dias e 9 horas. Foram recebidas consultas de 49 países e de 487 Municípios de todas as unidades da Federação, totalizando 2.898 questões no ano.

No que diz respeito ao combate a **práticas desleais de comércio**, ao longo de 2013, foram iniciadas 65 investigações de *dumping* e 2 investigações de subsídios. Nesse mesmo período, foram encerradas 63 investigações de *dumping*. Desse total, 43 investigações encerraram com a aplicação de medidas e 20 sem aplicação de medidas de defesa comercial. Ao final de dezembro de 2013, 67 investigações estavam em curso, sendo 64 relativas à prática de *dumping* e 3 relativas a subsídios. Das 109 medidas em vigor ao final de 2013, 106 eram relativas a direitos *antidumping* definitivos, 1 a direito *antidumping* provisório e 2 a medidas anticircunvenção. No que se refere ao apoio a exportadores brasileiros investigados no exterior, foram atendidos 22 setores cujas exportações foram alvo de investigações de defesa comercial em outros países.

Em 2013, o Governo intensificou sua atuação no combate à falsa declaração de origem, contribuindo desse modo para a consolidação de um dos principais objetivos do Plano Brasil Maior, que é a defesa da indústria brasileira no cenário internacional. Ao longo de 2013, foram concluídos 8 processos de investigação de origem não preferenciais. O objetivo dessas investigações é impedir o ingresso no Brasil de produtos que burlam a aplicação de uma medida de defesa comercial, por meio de uma declaração de origem incorreta.

Em termos de **sistemas de comércio exterior**, o Portal Único de Comércio Exterior é o projeto prioritário da SECEX para os próximos anos. O Programa Portal Único é uma grande iniciativa de reformulação dos processos de importação, exportação e trânsito aduaneiro, buscando estabelecer processos mais eficientes, harmonizados e integrados entre todos os intervenientes públicos e privados no comércio exterior. O Programa Portal Único de Comércio Exterior compreende 22 órgãos de governo atuando sob a coordenação conjunta da SECEX e da Receita Federal do Brasil (RFB).

Outro sistema em desenvolvimento é o **DECOM Digital**, sistema que objetiva desburocratizar os processos de defesa comercial, permitindo a sua condução de forma mais célere e viabilizando a participação das partes interessadas de forma exclusivamente eletrônica.

Com relação aos **mecanismos de incentivo às exportações**, cabe dar especial ênfase ao drawback, regime aduaneiro especial administrado pela SECEX. Em 2013, os atos concessórios de drawback suspensão autorizados pelo MDIC contemplaram um montante de US\$ 51 bilhões em exportações – o drawback constitui, assim, o principal instrumento de desoneração tributária para as exportações do Brasil.

É relevante destacar, também, que a SECEX administra o SISPROM (Sistema de Registro de Informações de Promoção), benefício fiscal de redução a zero da alíquota do Imposto de Renda no pagamento de despesas com promoção comercial, comissionamento e logística de produtos brasileiros, no exterior. Em 2013, foram registradas 2.702 operações no SISPROM, com renúncia fiscal estimada de R\$ 26.073.527.

No âmbito da **integração extrarregional**, as negociações entre o Mercosul e a União Europeia (UE) com vistas a um acordo de associação birregional foram iniciadas em 1999, interrompidas em 2004 e relançadas em 2010. As tratativas compreendem os domínios de bens, serviços, investimentos e compras governamentais. Em razão dos avanços nas discussões sobre o marco normativo do acordo, os dois blocos decidiram, em janeiro de 2013, prosseguir para a etapa de troca de ofertas. A esse respeito, a SECEX coordenou, nos meses de abril e maio de 2013, rodada de reuniões setoriais com o escopo de ampliar a lista brasileira de bens. Em reunião da



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

CAMEX realizada em 03 de outubro de 2013, foi aprovada a oferta de acesso a mercados do Brasil, com cobertura de 87%.

2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

2.2.1 Programa Temático

O item 2.2.1 não será objeto desse relatório de gestão, uma vez que só deve ser preenchido pelas unidades jurisdicionadas que abrangem secretaria-executiva de ministério ou de secretaria com *status* de ministério.

2.2.2 Objetivos

QUADRO A.2.2.2 – OBJETIVO

| IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO | | | |
|---------------------------|---|--------|------|
| Descrição | Fortalecer o Sistema de Defesa Comercial brasileiro, bem como estruturar novas formas de combate a práticas desleais de comércio. | | |
| Código | 0805 | Órgão | MDIC |
| Programa | Comércio Exterior | Código | 2024 |

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS

| Sequencial | Descrição da Meta | Unidade medida | a)Prevista 2015 | b)Realizada em 2013 | c)Realizada até 2013 | d)% Realização (c/a) |
|------------|---|----------------|-----------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| 1 | Reduzir de 8 para 6 meses o prazo para alcançar determinações preliminares nos casos em que seja necessário proteger a indústria doméstica de práticas comerciais desleais durante o período de investigação. | meses | 6 | 8 | 8 | 0% |
| 2 | Reduzir prazo médio das investigações de 15 para 12 meses | meses | 12 | 15 | 15 | 0% |

QUADRO A.2.2.2 – OBJETIVO

| IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO | | | |
|---------------------------|--|--------|------|
| Descrição | Simplificar, modernizar e harmonizar normas, procedimentos e exigências relativos às operações de comércio exterior. | | |
| Código | 0806 | Órgão | MDIC |
| Programa | Comércio Exterior | Código | 2024 |

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS

| Sequencial | Descrição da Meta | Unidade medida | a)Prevista 2015 | b)Realizada em 2013 | c)Realizada até 2013 | d)% Realização (c/a) |
|------------|---|----------------------|-----------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| 1 | Desenvolver Sistema de Desempenho Logístico, no qual serão definidos indicadores qualitativos e quantitativos e ferramentas de auxílio à análise, para fins mensuração da | sistema desenvolvido | 1 | 0 | 0 | 0% |



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

| | | | | | | |
|---|---|----------------------|---|---|---|----|
| | efetividade e eficácia das operações de comércio exterior, antes e após a modernização e simplificação das normas e procedimentos | | | | | |
| 2 | Desenvolver sistema para a integração de sistemas de governo de gestão do comércio exterior e suas bases de dados, em uma abordagem de single window, considerando perfis pré-definidos de usuários, segundo o nível de risco, e uso obrigatório de certificação digital. | sistema desenvolvido | 1 | 0 | 0 | 0% |

| METAS QUALITATIVAS | |
|--------------------|---|
| Sequencial | Descrição da Meta |
| 1 | Consolidar a legislação de comércio exterior em um diploma central, no nível legal. |
| 2 | Elaborar, em cooperação com os órgãos anuentes no comércio exterior e considerando-se as premissas da OMC sobre Facilitação de Comércio, atos normativos infralegais do Executivo destinados a inovar, modernizar, simplificar e harmonizar os procedimentos administrativos e exigências de controle incidentes sobre as operações de comércio exterior. |

QUADRO A.2.2.2 – OBJETIVO

| IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO | | | |
|---------------------------|---|---------------|-------------|
| Descrição | Promover a difusão da cultura exportadora nas Unidades da Federação, mobilizando e capacitando gestores públicos, empresários e profissionais de comércio exterior, com a finalidade de aumentar e qualificar a base exportadora | | |
| Código | 0808 | Órgão | MDIC |
| Programa | Comércio Exterior | Código | 2024 |

| METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS | | | | | | |
|--|---|----------------|-----------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| Sequencial | Descrição da Meta | Unidade medida | a)Prevista 2015 | b)Realizada em 2013 | c)Realizada até 2013 | d)% Realização (c/a) |
| 1 | Ampliar para 50 o número de núcleos operacionais do Projeto Extensão Industrial Exportadora (PEIEX). | Unidade | 50 | 4 | 35 | 70% |
| 2 | Elaborar e implementar, em conjunto com as Unidades da Federação, Mapas Estratégicos de Comércio Exterior | Unidade | 14 | 10 | 24 | 171% |
| 3 | Elaborar estudos sobre a vocação exportadora de todos os estados brasileiros | Unidade | 12 | 4 | 16 | 133% |
| 4 | Implementar o Plano Nacional | Unidade | 1 | 1 | 1 | |



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

| | | | | | | |
|---|--|------------|----|----|-----|------|
| | da Cultura Exportadora. | | | | | |
| 5 | Lançar 6 Aprendendo a Exportar Unidades da Federação. | Unidade | 6 | 0 | 0 | 0% |
| 6 | Lançar o Aprendendo a Exportar África. | Unidade | 1 | 1 | 1 | 100% |
| 7 | Lançar o Aprendendo a Exportar Versão 3. | Percentual | 1 | 0 | 0,6 | 60% |
| 8 | Realizar anualmente, no mínimo, 24 treinamentos de comércio exterior, incluindo aspectos operacionais, financeiros, creditícios e de acesso a mercados, com pelo menos 450 participantes, entre gestores públicos, empresários, estudantes e profissionais de comércio exterior. | Unidade | 24 | 26 | n/a | 108% |

QUADRO A.2.2.2 – OBJETIVO

| IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO | | | |
|---------------------------|--|--------|------|
| Descrição | Fortalecer a promoção comercial brasileira no exterior e diminuir o número de barreiras ao produto nacional, com ênfase na ampliação das exportações de bens e serviços, na diversificação da pauta exportadora e dos mercados-destino e na maior agregação de valor ao produto e serviço exportado. | | |
| Código | 0809 | Órgão | MDIC |
| Programa | Comércio Exterior | Código | 2024 |

| METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS | | | | | | |
|--|---|-----------------------------------|-------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| Sequencial | Descrição da Meta | Unidade medida | a)Prevista 2015 | b)Realizada em 2013 | c)Realizada até 2013 | d)% Realização (c/a) |
| 1 | Aumentar de 12.403 para 14.023 o número de empresas apoiadas pela Apex-Brasil | Número de empresas | 14.023 | 477 | 12.880 | 91,85% |
| 2 | Aumentar de 14,76% para 16,67% a participação de empresas apoiadas pela Apex-Brasil na base exportadora brasileira | Percentual | 16,67% | | 16,89% | 101% |
| 3 | Aumentar de US\$ 39,58 bilhões para US\$ 57,8 bilhões o valor exportado anualmente por empresas apoiadas pela Apex-Brasil | Valor exportado (em US\$ bilhões) | US\$ 57,8 bilhões | US\$ 43,37 bilhões | US\$ 43,37 bilhões | 75% |
| 4 | Aumentar em 4 vezes a quantidade de empresas cadastradas no Sistema de Registro de Informações de Promoção (SISPROM), com equivalente aumento de registros de promoção, a partir da implementação da nova versão. | Unidade | 4 | 1,32 | 1,32 | 32% |
| 5 | Criar mecanismo institucional de auxílio ao setor exportador nacional contra demandas externas excessivas (barreiras | Unidade | 1 | 0 | 0 | 0% |



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

| | | | | | | |
|---|--|---------|---|---|---|------|
| | comerciais) e de negociação para a resolução de problemas enfrentados pelo exportador e pelo investidor brasileiros. | | | | | |
| 6 | Elaborar a - Estratégia Nacional de Exportações -que preveja os mercados e setores prioritários para a promoção comercial brasileira nos próximos anos, além de uma estratégia de atuação por mercado. | Unidade | 1 | 0 | 1 | 100% |

QUADRO A.2.2.2 – OBJETIVO

| IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO | | | | | | |
|---------------------------|--|--------------|------|---------------|------|--|
| Descrição | Ampliar o acesso das exportações brasileiras a mercados prioritários por meio de novos acordos comerciais e da administração dos acordos existentes. | | | | | |
| Código | 0816 | Órgão | MDIC | | | |
| Programa | Comércio Exterior | | | Código | 2024 | |
| METAS QUALITATIVAS | | | | | | |
| Sequencial | Descrição da Meta | | | | | |
| 1 | Garantir condições para a negociação do acordo de comércio do Brasil com a União Europeia, bem como para as demais negociações que possam surgir. | | | | | |

QUADRO A.2.2.2 – OBJETIVO

| IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO | | | | | | |
|---------------------------|---|--------------|------|---------------|------|--|
| Descrição | Implantar, manter e aprimorar os sistemas de informação e gestão do comércio exterior, com vistas a conferir maior celeridade, simplificação e segurança aos processos. | | | | | |
| Código | 0820 | Órgão | MDIC | | | |
| Programa | Comércio Exterior | | | Código | 2024 | |

| METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS | | | | | | |
|--|--|----------------------|-----------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| Sequencial | Descrição da Meta | Unidade medida | a)Prevista 2015 | b)Realizada em 2013 | c)Realizada até 2013 | d)% Realização (c/a) |
| 1 | Aumentar em 20% o número de empresas brasileiras que utilizam o regime aduaneiro especial de <i>drawback</i> . | Percentual | 20% | 0% | 0% | 0% |
| 2 | Criar ambiente- usuário, disponibilizando ferramenta de Business Intelligence (BI) e de análise estatística de comércio exterior. | Sistema desenvolvido | 1 | 0 | 0 | 0% |
| 3 | Desenvolver o módulo Drawback Integrado Isenção Web, informatizando o processo de análise, concessão e controle das operações. | Percentual | 100% | 45% | 65% | 65% |
| 4 | Desenvolver o módulo Licença de Importação WEB, a fim de facilitar o acesso, integrar e harmonizar o sistema com os demais módulos do SISCOMEX | Percentual | 100% | 25% | 60% | 60% |



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

| | | | | | | |
|---|--|---------------------------|------|----|-----|-----|
| | e dar maior agilidade às operações de importação. | | | | | |
| 5 | Desenvolver o sistema Gerencial Drawback, que possibilitará a extração de dados necessários ao acompanhamento das operações e adoção de medidas de estímulo ao uso desse regime aduaneiro, possibilitando o crescimento das exportações brasileiras. | Percentual | 100% | 0% | 10% | 10% |
| 6 | Desenvolver o sistema Gerencial Registro de Exportação (RE), que possibilitará a extração de dados necessários ao acompanhamento e adoção das políticas relativas ao crescimento das exportações brasileiras. | Percentual | 100% | 0% | 80% | 80% |
| 7 | Reduzir de dez para cinco dias o prazo de atualização e disponibilização das publicações dos dados do comércio exterior brasileiro e das informações do Sistema AliceWeb. | Redução do número de dias | 5 | 1 | 6 | 80% |

METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS

| Sequencial | Descrição da Meta | Unidade medida | a)Prevista 2015 | b)Realizada em 2013 | c)Realizada até 2013 | d)% Realização (c/a) |
|------------|--|-----------------------|------------------------|----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 1 | Realizar 48 seminários focados em operações de comércio exterior, sendo 24 internos e 24 externos. | Seminários realizados | 48 | 6 | 12 | 25% |
| | Regionalização da Meta | Unidade medida | a)Prevista 2015 | b)Realizada em 2013 | c)Realizada até 2013 | d)% Realização (c/a) |
| 1 | Região Centro-Oeste | Quantidade/ano | 26 | | 2 | 7,7% |
| 2 | Região Nordeste | Quantidade/ano | 4 | | 1 | 25% |
| 3 | Região Norte | Quantidade/ano | 1 | | 0 | 0% |
| 4 | Região Sudeste | Quantidade/ano | 10 | | 5 | 50% |
| 5 | Região Sul | Quantidade/ano | 7 | | 4 | 57% |

METAS QUALITATIVAS

| Sequencial | Descrição da Meta |
|------------|--|
| 1 | Ampliar os serviços disponíveis do Fala Exportador no COMEX Responde, mantendo o padrão de qualidade, tempo médio de resposta de 2 dias úteis e índice de satisfação de 80%. |



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

2.2.2.1 Análise Situacional

OBJETIVO 0805

Realizou-se parceria com entidades representativas do setor privado com a finalidade de divulgar os instrumentos de defesa comercial por meio da elaboração de cartilhas para distribuição às empresas. No que concerne à orientação do setor produtivo nacional, destaca-se a realização, em setembro de 2013, de diversas audiências para explicar as disposições do novo Decreto nº 8.058/2013 para as partes interessadas em processos de defesa comercial. Continuou-se, também, instruindo a indústria doméstica na elaboração de petições; destaque-se ainda o auxílio prestado por meio do Comex Responde, que é um canal direto do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) com o público externo.

Não houve elaboração, em conjunto com entidades representativas do setor privado, de estudos setoriais periódicos que avaliassem o desempenho das importações e seu impacto para utilização preventiva dos instrumentos de defesa comercial. A alocação dos novos servidores no Departamento de Defesa Comercial (Decom) da Secretaria de Comércio Exterior (Secex/MDIC) permitiu a criação de uma equipe que começou a desenvolver projeto de acompanhamento da eficácia das medidas de defesa comercial. No entanto, tal projeto ainda encontra-se em estágio inicial, uma vez que a mencionada equipe teve como atividade prioritária em 2013 a realização de atualizações na legislação.

O Grupo de Inteligência de Comércio Exterior (GI-CEX), criado em 2011, é formado por representantes da Secex/MDIC e da Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda (RFB/MF). Seu objetivo é acompanhar práticas com indícios de ilegalidade envolvendo produtos objetos de investigação de defesa comercial, para detectar tentativas de burla das medidas aplicadas. Ao longo do segundo semestre de 2013, as reuniões do GI-CEX renderam diversos frutos; entre eles, destacam-se: o início de implementação de forma mais ágil de transferência de estatísticas da RFB/MF para a Secex/MDIC, no âmbito de processos de defesa comercial; e a possibilidade de início de investigações de circunvenção de ofício, por parte da Secex/MDIC, tendo como fundamento denúncias e estudos realizados pelo Centro Nacional de Gerenciamento de Risco (Cerad/RFB/MF).

Em 2013, buscou-se conhecer as melhores ferramentas de Tecnologia da Informação disponíveis no mercado de maneira a desenvolver sistema informatizado para processamento de dados relativos ao dumping e aos indicadores da indústria doméstica no contexto das investigações. Ao longo de 2013, trabalhou-se no desenvolvimento desse sistema por meio de ferramenta já disponível ao MDIC. Foram desenvolvidos protótipos de sistemas que auxiliam no cálculo da margem de dumping, na análise de indicadores de desempenho da indústria doméstica e na extração de estatísticas referentes aos processos de defesa comercial conduzidos pela Secex/MDIC. Todas essas iniciativas, contudo, estão em estágio inicial e seu avanço depende de programas de capacitação para o manuseio da ferramenta escolhida e também do desenvolvimento desses sistemas.

A digitalização das investigações já encerradas foi concluída e a dos autos das investigações atuais está em curso. No entanto, a disponibilização on-line não foi efetuada em razão da elevada exigência de segurança de sistema por parte dos processos de Defesa Comercial. Em 2013, o desenvolvimento do Sistema Decom Digital avançou muito, resultando na homologação do protótipo do sistema e na sua apresentação ao público externo especializado. Os ajustes finais e o início da fase de testes, previstos para outubro de 2013, tiveram, contudo, de ser adiados, devido ao encerramento do contrato com a empresa que estava desenvolvendo o projeto. Atualmente, novo contrato de serviço está para ser assinado, iniciando-se a fase de testes do Decom Digital já no primeiro quadrimestre de 2014.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

Em 2013, foram iniciadas 66 investigações de defesa comercial, número 4,7% superior ao alcançado em 2012. No ano, foram recebidas e analisadas 69 petições de investigação, número 4% superior ao de 2012. Para 2014, estimam-se números semelhantes aos de 2013. Em se tratando de investigações de fraude de origem, foram concluídos oito procedimentos em 2013.

Meta 1

O cumprimento desta meta dependia da contratação de novos investigadores e da publicação do novo Decreto que regulamenta o processo administrativo de investigações de dumping. Ambas as condições foram atendidas em decorrência da lotação no Departamento de Defesa Comercial (Decom/Secex/MDIC) de 46 novos Analistas de Comércio Exterior, e do início da vigência, em outubro de 2013, de legislação que estabelece a obrigatoriedade de determinações preliminares por parte do Departamento. Desde a entrada em vigor do Decreto nº 8.058/2013, já foram iniciados três processos de defesa comercial sob seu amparo, que estão em estágio inicial, sem ter sido concluída, até o fim de 2013, a etapa de determinação preliminar. Por outro lado, observa-se que as referidas investigações já diminuíram significativamente os prazos médios até as fases em que se encontram.

Registra-se que, ao longo de 2013, foram publicadas oito determinações preliminares, todas em investigações conduzidas sob o amparo do Decreto nº 1.602, de 1995, que não previa obrigatoriedade de determinações preliminares. O prazo médio das determinações preliminares concluídas em 2013 ao amparo do Decreto 1.602/1995 foi de 12 meses. Reitera-se que o cumprimento da meta de redução para 6 meses dependia da publicação de novo Decreto que regulamenta o processo administrativo de investigações de dumping, que somente entrou em vigor no final do ano de 2013.

Meta 2

O cumprimento desta meta dependia da contratação de novos investigadores e da publicação do novo Decreto que regulamenta o processo administrativo de investigações de dumping. Ambas as condições foram atendidas em decorrência da lotação no Departamento de Defesa Comercial (Decom/Secex/MDIC) de 46 novos Analistas de Comércio Exterior, e do início da vigência, em outubro de 2013, de legislação que estabelece prazos mais curtos e exige maior celeridade do Departamento no processamento das investigações. Destaca-se, no entanto, que as investigações que foram iniciadas sob o amparo do novo Decreto (Decreto nº 8.058/2013) se encontravam em estágio inicial, não existindo, ao fim de 2013, investigação concluída dentro do novo prazo estabelecido pelo Decreto. Por outro lado, observa-se que as referidas investigações já diminuíram significativamente os prazos médios até as fases em que se encontravam.

OBJETIVO 0806

A iniciativa mais importante de 2013 foi a formalização institucional do Programa “Portal Único do Comércio Exterior”, patrocinado pela Secretaria de Comércio Exterior, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (Secex/MDIC), e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda (RFB/MF). O mencionado programa compreende iniciativas de reengenharia dos processos operacionais e integração de sistemas informatizados de controle de comércio exterior, em uma abordagem de guichê único (‘single window’), a fim de viabilizar a modernização, simplificação e harmonização de normas, rotinas e procedimentos relativos às operações de exportação e importação de mercadorias, além de proporcionar maior previsibilidade, racionalização, segurança, integridade da informação e celeridade aos processos e fluxos de operações de comércio exterior.

A iniciativa estratégica do Portal Único do Comércio Exterior pretende, fundamentalmente, atender à demanda por maior celeridade e unicidade nos procedimentos de comércio exterior. Com uma sistemática simplificada e padronizada, o gerenciamento de risco pode se tornar mais eficiente



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

e se voltar para as operações suspeitas. Será possível, também, maior coordenação entre órgãos intervenientes para parametrizarem os critérios de gerenciamento de risco. O setor privado, por sua vez, terá maior previsibilidade nos procedimentos de comércio exterior, além de poder acompanhar o trâmite de suas mercadorias pelo Portal Único. Essa previsibilidade, associada à redução do tempo para a liberação de carga, evita custos com atrasos e conformidade. Ao final, o produto brasileiro se torna mais competitivo no mercado internacional. Os sistemas de guichê único voltados para o comércio internacional se apresentam como potencial solução para a minimização dos problemas apontados. Trata-se de instrumento que permite aos atores envolvidos em comércio exterior apresentarem documentos e informações padronizadas em um único ponto de entrada para cumprir os requisitos normativos para a importação, exportação e trânsito de mercadorias.

A fim de atender aos objetivos do programa Portal Único, será fundamental a edição de decreto presidencial que constituirá o marco legal necessário para a implementação da abordagem de guichê único. O referido decreto alterará o Decreto nº 660, de 25 de setembro de 1992, que criou o Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex). Propõe-se, portanto, que seja criada nova Comissão Gestora do Siscomex, formada por órgãos do MF e do MDIC. Essa nova Comissão Gestora será dotada das atribuições necessárias à gestão efetiva e coordenada do Sistema. Os órgãos e entidades da administração pública intervenientes terão a incumbência de se articularem previamente com a Comissão responsável pela administração do Sistema para que as regulamentações por eles emitidas sejam executadas por meio do Siscomex.

Os principais resultados esperados, de acordo com a proposição do programa Portal Único, são os seguintes: i) redução de prazos e do custo operacional do comércio exterior decorrente da maior celeridade para exportar e importar mercadorias; ii) eliminação de redundância da informação, com transparência, rastreabilidade e integridade, permitindo maior previsibilidade, confiabilidade e competitividade das empresas brasileiras operantes no comércio exterior, bem como o aumento do controle e da segurança das cadeias logísticas de suprimento; iii) simplificação de procedimentos operacionais, com gestão de risco e inspeção coordenada de mercadorias em zona primária, em uma única oportunidade; iv) otimização da utilização da infraestrutura logística por conta do compartilhamento da informação de carga e do planejamento da sua movimentação; v) maior participação de pequenas e médias empresas no comércio exterior em decorrência da simplificação de procedimentos operacionais; vi) aperfeiçoamento na divulgação pública de estatísticas de comércio exterior; e vii) maior transparência na gestão dos órgãos intervenientes em operações de importação e exportação em decorrência da implantação de indicadores de desempenho eficazes.

A Secex/MDIC elaborou minuta de nova portaria para regulamentação das normas de tratamento administrativo das operações de exportação, importação e concessão do regime aduaneiro especial de drawback e sujeitou o documento a consulta pública. Foram apresentadas, em 2012, 65 manifestações de diversas entidades que atuam no comércio exterior. A Secex intensificou, no exercício de 2013, processo de análise das manifestações e elaboração de nova portaria com vistas à publicação da versão consolidada do referido normativo. A entrada em vigor do ato administrativo deverá ocorrer no primeiro semestre de 2014.

O Grupo Técnico de Facilitação de Comércio (GTFAC), da Câmara de Comércio Exterior (Camex), aprofundou discussões entre seus integrantes visando à criação de curso para capacitação em comércio exterior de servidores do Governo Federal. Minuta de plano de ensino foi elaborada e encaminhada para a análise dos órgãos de Governo que compõem o GTFAC. Para viabilizar o curso de capacitação ainda é necessário confeccionar o material didático, contratar instrutores e definir calendário de treinamento dos órgãos.

Por fim, cumpre destacar que a iniciativa de implantação de sistema de desempenho logístico, para análise e monitoramento dos processos logísticos na exportação, importação e trânsito, está suspensa, em função da existência da iniciativa do Portal Único.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

Meta Quantitativa 1

Esta meta foi suspensa, por ter sido priorizada a implantação de outro sistema com alto impacto na racionalização e aperfeiçoamento da logística de fluxo informacional e de processos na exportação, importação e trânsito (Portal Único do Comércio Exterior).

Meta Quantitativa 2

O desenvolvimento de um sistema de gestão do comércio exterior, em abordagem de guichê único (“single window”) é um projeto de médio e longo prazo, que exige a participação dos diversos órgãos intervenientes no comércio exterior brasileiro. Em 2013, a Secretaria de Comércio Exterior (Secex) e a Receita Federal do Brasil (RFB) deram início efetivo ao programa “Portal Único de Comércio Exterior”, cujo objetivo é promover a modernização do Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex) por meio da sua integração com os diversos sistemas informatizados de controle do comércio exterior.

Objetiva-se possibilitar o fluxo único das informações exigidas pela Administração para se concretizar uma operação de exportação ou de importação. Têm-se com isso importantes perspectivas de aumento da eficiência dos processos e controles envolvidos, com relevantes reduções de custos tanto para os operadores privados do comércio quanto para os órgãos e entidades de governo intervenientes.

O programa “Portal Único de Comércio Exterior” é dividido em seis projetos: i) Projeto Plataforma do Portal Único do Comércio Exterior; ii) Projeto Novo Processo de Exportação; iii) Projeto Cadastro de Intervenientes; iv) Projeto Catálogo de Produtos; v) Projeto de Anexação Eletrônica de Documentos Digitais e; vi) Projeto Novo Processo de Importação. De acordo com o cronograma estabelecido, todos os projetos mencionados deverão estar concluídos em 2015.

O programa encontra-se, atualmente, em fase de planejamento, mas importantes avanços e atividades já foram realizadas, destacando-se:

- Publicação de Portaria Secex designando os gerentes de cada um dos projetos, bem como servidores prioritariamente envolvidos com o programa Portal Único.
- Assinatura pela Secex e RFB das proposições do programa Portal Único e de todos os projetos, com exceção do Novo Processo de Exportação e Novo Processo de Importação.
- Participação dos servidores da Secex e da RFB em ações de capacitação em “gerenciamento de projetos” e “pré-especificação de sistemas informatizados”.
- Reunião com os dirigentes de todos os órgãos intervenientes no comércio exterior, com o objetivo de engajá-los no programa Portal Único.
- Elaboração do documento de pré-especificação, desenvolvimento e homologação do Portal web e do Sistema Visão Integrada, produtos do Projeto Plataforma de Fluxo Único.
- Em conjunto com a RFB, realização do mapeamento da situação atual do fluxo de exportação em reuniões individualizadas com todos os órgãos intervenientes no processo.
- Elaboração de minuta de decreto presidencial que altera o Decreto nº 660/1992, com o objetivo de atualizar o sistema de governança do Siscomex, por meio da criação da Comissão Gestora do Siscomex e definição de suas atribuições, bem como estabelece que deverá ser desenvolvido, no âmbito do Siscomex, o Portal Único de Comércio Exterior. A publicação do decreto é uma premissa importante do projeto, na medida em que consiste em comando político de alto nível a garantir o envolvimento de todos os órgãos intervenientes no desenvolvimento do Portal Único.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

Meta Qualitativa 1

O Grupo Técnico Interministerial de Consolidação da Legislação de Comércio Exterior (GTIC), estabeleceu o cumprimento de seu mandato em duas etapas:

i) Elaboração de projeto de norma em nível de lei. Desenvolveu-se, com apoio de consultores contratados pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), uma proposta de medida provisória.

ii) Na segunda etapa, o GTIC reunirá, em um só diploma legal, todas as normas que o exportador e o importador precisam conhecer para tomar decisão sobre a realização dos seus negócios. Aqui seria produzido, em nível de decreto, o Regulamento de Comércio Exterior. Esta etapa encontra-se em fase de elaboração.

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI) decidiu contemplar o tema da racionalização das normas de comércio exterior entre seus objetivos. Dessa forma, a proposta ganhou suporte na meta de “Simplificação do Comércio Exterior Brasileiro”, que foi dividida em três fases: a) saneamento da legislação de comércio exterior; b) lastro para o Portal Único de Comércio Exterior; e c) segurança e transparência no comércio exterior.

Ao todo, a proposta de medida provisória revoga seis leis e 13 decretos-leis, em razão de as suas normas não mais atenderem às necessidades de controles governamentais e dos operadores de comércio exterior, em face da evolução quantitativa e qualitativa dessas operações, ou por aglutinação das suas normas vigentes nessa proposta de medida provisória, e contém ainda:

- Define em lei a competência da Camex para deliberar sobre matérias relativas ao comércio exterior e alterar as alíquotas do imposto de importação, observando os acordos internacionais;
- Identifica, segundo a natureza do produto ou da operação, os órgãos responsáveis por esses controles sobre o comércio exterior;
- Estabelece infrações às atividades de controle, autorização e fiscalização exercidas pela Secretaria de Comércio Exterior (Secex) e cria o marco legal sobre o processo administrativo competente;
- Dispõe sobre as infrações e penalidades ao controle administrativo exercido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- Adequa a base de cálculo do PIS/Pasep-importação e da Cofins-importação à decisão do STF (RE 559.937);
- Faz o Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, passar a ser a norma guia do comércio exterior, agregando-se a essa norma, entre outras, as regras de exportação, as regras do controle administrativo, as regras do regime de tributação simplificada sobre remessas postais internacionais e a legislação sobre bagagem;
- Compatibiliza o prazo decadencial de que dispõe a Receita Federal (RFB) para realizar a revisão aduaneira com os prazos decadenciais previstos no Código Tributário Nacional, harmonizando-se, assim, com a legislação dos demais tributos internos;
- Determina que o termo inicial do prazo concedido para aplicação de regime aduaneiro especial passa a ser a data do desembaraço aduaneiro da mercadoria submetida e não a data do despacho concessório do regime, como é hoje;
- Declara não constituir fato gerador do Imposto de Importação a entrada no território aduaneiro de mercadoria à qual tenha sido aplicado o regime de exportação temporária (reimportação), ainda que descumprido o regime (adequação à decisão do STF e Resolução do Senado Federal nº 436, de 1987);
- Inclui a intimação postal como forma de intimação no processo de perdimento, a exemplo do que ocorre no processo administrativo fiscal regido pelo Decreto nº 70.235, de 1972, medidas em consonância com o rito célere próprio daquele tipo de processo;



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

- Desconcentra o despacho aduaneiro na zona primária de portos, aeroportos e pontos de fronteira alfandegados, potencializando-se a liberação de mercadorias com maior celeridade, sem a perda dos pertinentes controles aduaneiros; e

- Cria um sistema integrado único para o controle das operações de comércio exterior.

Algumas sugestões contidas no projeto já foram implementadas no ano de 2013, como é o caso do funcionamento ininterrupto da Aduana e da retirada do ICMS da base de cálculo da Cofins-importação, trazidos, respectivamente, pelo art. 70 da Lei nº 12.815/2013, e pelo inciso I do art. 42 da Lei nº 12.865/2013.

Considera-se que 80% da meta foi cumprida no ano de 2013, com a conclusão do projeto de consolidação da legislação de comércio exterior. A necessidade que se impõe para o cumprimento total da meta seria a aprovação do referido projeto de medida provisória no âmbito do GT Facilitação de Comércio Exterior do CNDI, apreciação e aprovação pelo Conselho de Ministros da Camex, e o posterior envio à Presidência da República, a fim de dar seguimento ao processo legislativo necessário à sua conversão em lei. Em sequência, haveria a conclusão do Projeto de Regulamento do Comércio Exterior.

Meta Qualitativa 2

Conforme detalhado na análise situacional deste Objetivo, a Secretaria de Comércio Exterior (Secex), do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), elaborou minuta de nova portaria para regulamentação das normas de tratamento administrativo das operações de exportação, importação e concessão do regime aduaneiro especial de drawback e sujeitou o documento à consulta pública. A entrada em vigor do ato administrativo deverá ocorrer no primeiro semestre de 2014.

A fim de atender aos objetivos descritos no Programa “Portal Único do Comércio Exterior”, será fundamental a edição de decreto presidencial que constituirá o marco legal necessário para a implementação da abordagem de guichê único (‘single window’).

OBJETIVO 0808

Dentre as diversas ações para a promoção da cultura exportadora realizadas em 2013, destacam-se:

- Abertura de seis núcleos operacionais do Projeto Extensão Industrial Exportadora – Peixes (Belém-PA, Campinas-SP, Muriaé-MG, Ribeirão Preto-SP, São João Del Rei-MG e Teófilo Otoni-MG) –, totalizando 36;

- Realização de 26 treinamentos, cursos e oficinas sobre como exportar e sobre as ferramentas de comércio exterior em 11 estados e 19 municípios. A meta para 2014 são 32 treinamentos, cursos e oficinas a serem realizados em 14 estados e em 22 municípios. Esta meta e os locais em que as atividades serão realizadas foram definidos em função do Plano Nacional da Cultura Exportadora (PNCE) 2014;

- Desenvolvimento do Sistema de Informações Gerenciais que dará apoio ao PNCE e que se encontra em fase de testes;

- Confeção e distribuição de 7.000 exemplares do panfleto Cultura Exportadora, contendo todas as ferramentas de acesso às informações sobre o comércio exterior; e

- Elaboração do “Guia Básico de Exportação de Serviços”, com previsão de lançamento para 2014. Além disso, serão atualizados em 2014 12 Estudos de Oportunidades para Exportação de Serviços e para Investimentos em Presença Comercial no Exterior.

No que se refere à Série Aprendendo a Exportar, que também consiste em uma das ações que integram a matriz de oferta no âmbito do PNCE, foram realizadas as seguintes ações no ano de 2013:

- 1) Elaboração e atualização de dados estatísticos do Portal Brasil-África;



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

2) Atualização do conteúdo dos produtos da Série Aprendendo a Exportar e elaboração de conteúdo para o Aprendendo a Exportar - versão 3; e

3) Integração dos produtos da série Aprendendo a Exportar em uma mídia unificada. A continuidade do Projeto Primeira Exportação encontra-se sob avaliação.

No que tange ao estabelecimento de parcerias com organismos internacionais de cooperação, em 2013, o grupo de estatística de comércio exterior do Mercosul incorporou a Venezuela e está discutindo com o país melhorias nos seus sistemas estatísticos. Além disso, foi recomendado pela Comissão de Comércio do Mercosul (CCM) a adoção do manual de produção estatística de comércio exterior elaborado pelo grupo. A Secretaria de Comércio Exterior (Secex) também mantém intercâmbio de dados com os países do Mercosul e mantém aberto ao público um sistema denominado AliceWeb Mercosul, onde é possível consultar os dados dos países membros.

Foram realizadas reuniões com o setor privado e com órgãos gestores dos mecanismos de fomento ao comércio exterior de serviços (Programa de Financiamento às Exportações – Proex; adiantamento sobre contrato de câmbio e adiantamento sobre cambiais entregues – ACC/ACE; redução a zero da alíquota do Imposto de Renda para a promoção de serviços no exterior; Fundo de Garantia à Exportação – FGE, etc.) para identificação das razões da subutilização dos mecanismos de apoio ao comércio exterior de serviços, com vistas a estabelecer a estratégia de divulgação ou a promoção de ajustes nos normativos e a estruturar operações que propiciem alavancagem para oportunidades de exportação de bens e serviços.

Durante o Simpósio Brasileiro de Políticas Públicas para Comércio e Serviços (Simbracs), realizado em Brasília em novembro de 2013, foi realizado um painel sobre o programa para a alavancagem de exportação de serviços, com a finalidade de debater com o setor privado o programa de trabalho integrado/complementar desenvolvido pela Secretaria de Comércio e Serviços (SCS/MDIC) com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex Brasil) e o Banco do Brasil para fomentar as exportações de serviços.

No que se refere à implementação do PNCE, destacam-se:

- Consolidação e entrega do PNCE 2013 para as instituições e estados participantes, que consistiu em 590 ações propostas para serem executadas em 23 estados, em parceria com 14 instituições, conforme detalhado na meta ‘Implementar o Plano Nacional da Cultura Exportadora’, deste objetivo;

- Realização de 388 (trezentos e oitenta e oito) atividades do total de 590 previstas no PNCE 2013;

- Conclusão do planejamento do PNCE para 2014, com a participação de 15 instituições (ABDI, Apex Brasil, Banco do Brasil, Basa, BNDES, BRDE, CEF, Correios, CNI, Inmetro, MAPA, Ministério das Relações Exteriores (MRE), Sebrae, Senac e Suframa) e de 24 (vinte e quatro) estados.

Ainda em 2013, foram realizados:

- Estudos de vocação exportadora de 10 estados (AL, GO, MG, MT, RJ, RO, RR, RN, RS, SC);

- Cinco estudos de oportunidades comerciais em mercados estrangeiros (Indonésia, Vietnã, Turquia, Colômbia e Países do Conselho de Cooperação do Golfo); e

- Dois estudos sobre o perfil exportador de setores produtivos brasileiros: moveleiro e calçadista.

O Projeto Redeagentes obteve em 2013 os seguintes resultados: realizaram-se 26 treinamentos, superando em 8,33% a meta de 24 treinamentos previstos. Os referidos cursos e oficinas sobre como exportar e sobre as ferramentas de comércio exterior foram realizados em 11 Estados e 19 municípios, para 867 pessoas.

No que se refere ao Projeto Primeira Exportação, em 2013 foram atendidas 25 empresas, o que resulta em 31% do previsto.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

Em 2013 foi realizado um Encontro de Comércio Exterior (Encomex), em Fortaleza (CE), com um total de 1.384 inscritos e 958 participantes.

Meta 1

Em 2013, foi realizada a abertura de cinco núcleos operacionais (Campinas-SP, Belém-PA, Ribeirão Preto-SP, Cascavel-PR e Pelotas-RS), O Núcleo Operacional do PEIEX em Goiânia-GO foi fechado em 2013, totalizando 35. Os dados abaixo refletem a situação atual do Projeto Extensão Industrial Exportadora – PEIEX executado pela Apex-Brasil, como se segue (Entidade e Núcleo Operacional):

FACCAT - Região do Paranhana, Encosta da Serra e Hortências do Rio Grande do Sul - Taquara-RS;

FEEVALE- Vale dos Sinos do Rio Grande do Sul - Novo Hamburgo-RS; FIESC- Vale do Itajaí - Blumenau – SC;

FIESC- Região Oeste - Chapecó - SC

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA- Região Metropolitana de Curitiba - PR FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA- Região

Metropolitana de Londrina - PR FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA- Região Metropolitana de Cascavel - PR FUNDAÇÃO

ARAUCÁRIA- Região Metropolitana de Maringá - PR Fundação Vanzolini- Região do Grande São Paulo - SP

Fundação Vanzolini- Região do Grande Ribeirão Preto - SP Fundação Vanzolini- Região da Grande Campinas – SP

IEL/AL- Região Metropolitana de Maceió - AL

IEL/BA- Portal do Sertão - Feira de Santana/BA IEL/MG- Centro-Oeste de Minas - Divinópolis-MG IEL/MG- Região

Metropolitana Belo Horizonte IEL/MG- Sul de Minas

IEL/MG- Triângulo Mineiro IEL/MG- Vale do Aço IEL/MG- Zona da Mata IEL/MG- Teófilo Otoni - MG

IEL/MG- São João Del Rei - MG IEL/MG- Muriaé - MG

URI- Erechim - RS

IEL/RS – CIERGS - Região Metropolitana Porto Alegre - RS IEL/RS – CIERGS - Serra Gaúcha - Caxias do Sul - RS

IEL/RS – CIERGS - Sul do Rio Grande do Sul - Pelotas - RS IEL/SE- Região Metropolitana de Aracajú - SE

ITEP- Região Metropolitana de Recife - PE NUTEC- Região Metropolitana de Fortaleza - CE

UERJ- Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro - Nova Friburgo/RJ AIPD- Fronteira Noroeste do Rio Grande do Sul - Ijuí-RS

UNISC- Região do vale do Rio Pardo e Região Central do Rio Grande Sul - Sta. Cruz do Sul-RS UNIVATES- Região do Vale do Taquari e Vale do Caí do Rio Grande do Sul - Lajeado-RS

IBTI- Brasília - DF

FIEPA- Núcleo Operacional de Belém-PA

Meta 2

Elaborados 24 Mapas de Comércio Exterior, para as seguintes UFs: Acre / Alagoas / Amapá / Amazonas / Bahia / Ceará / Espírito Santo / Goiás / Maranhão / Mato Grosso / Mato Grosso do Sul / Minas Gerais / Pará / Paraná / Pernambuco / Piauí / Rio de Janeiro / Rio Grande do Norte / Rio Grande do Sul / Rondônia / Roraima / Santa Catarina / Sergipe / Tocantins.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

Foram planejadas e pactuadas entre diversos parceiros nacionais e locais ações e iniciativas com metas claras, consolidadas em um único documento, alinhadas ao Plano Brasil Maior. A organização dos Mapas está sustentada sobre os seguintes eixos:

- Cultura exportadora
- Inteligência comercial e competitiva
- Ambiente de negócios
- Diversificação e qualificação da pauta exportadora
- Promoção comercial

Meta 3

Foram realizados 10 estudos sobre vocação exportadora dos seguintes estados: AL, GO, MG, MT, RJ, RO, RR, RN, RS, SC. Considerando os seis estudos realizados em 2012, foram elaborados até o momento 16 estudos.

Meta 4

No Plano Nacional da Cultura Exportadora (PNCE) para 2013, foram mapeadas 590 ações a serem executadas em 23 estados (AC; AL; AP; AM; BA; CE; ES; GO; MA; MT; MG; PA; PR; PE; PI; RJ; RN; RS; RO; RR; SC; SE; TO), em parceria com 14 instituições (Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI; Apex Brasil; Banco da Amazônia – Basa; Banco do Brasil; Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE); Caixa Econômica Federal – CEF; Confederação Nacional da Indústria – CNI; Correios; Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA; Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae; Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac; Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa).

Foram realizadas 382 das 590 atividades previstas, correspondentes a 64,72% do total planejado. Cabe ressaltar que 55% das atividades previstas para o ano ficaram concentradas no segundo semestre, devido principalmente a eventos que restringiram a realização das atividades durante a primeira metade do ano, em especial a Copa das Confederações. Nos trabalhos voltados à construção do PNCE para o ano de 2014, estão participando 15 instituições e 24 estados. A meta para 2014, estabelecida em conjunto com os estados e as instituições parceiras, é de 498 atividades. As principais atividades realizadas em 2013 pelo Plano Nacional da Cultura Exportadora (PNCE) são:

- 1) Mapeamento da Oferta das 15 instituições participantes do PNCE 2013 (MDIC, APEX-Brasil, ABDI, BASA, BNDES, BRDE, CAIXA, CNI, SEBRAE, SENAC, Correios, INMETRO, SUFRAMA, MAPA e MRE);
- 2) Apresentação das ações ofertadas pelas instituições aos 23 Estados participantes do PNCE 2013 (AC; AL; AP; AM; BA; CE; ES; GO; MA; MT; MG; PA; PR; PE; PI; RJ; RN; RS; RO; RR; SC; SE; TO);
- 3) Escolha por parte dos estados das ações oferecidas pelas instituições, para serem realizadas nos respectivos estados;
- 4) Devolução para as instituições da demanda realizada pelos estados;
- 5) Ajuste por parte das instituições, da demanda recebida dos estados de acordo com a sua capacidade operacional;
- 6) Consolidação da demanda e oferta ajustada em um documento geral, para orientar a execução do PNCE em 2013. No Plano Nacional da Cultura Exportadora- PNCE para 2013 foram mapeadas 590 (quinhentos e noventa) ações a serem executadas nos seguintes estados (23 estados).
- 7) Execução ao longo do ano das atividades por parte das instituições em parceria com os estados;



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

8) Monitoramento dos resultados pelo MDIC/SECEX.

O PNCE procura organizar a oferta de ações cuja natureza e características possibilitem obter nos estados a difusão da cultura exportadora e a capacitação de gestores, empresários e profissionais de comércio exterior. Realizam-se ações de capacitação e treinamento sobre como exportar, sobre como utilizar as ferramentas destinadas ao apoio ao exportador, sobre barreiras técnicas à exportação e outras. Realizam-se palestras, feiras e encontros voltados para a temática do comércio exterior como, por exemplo, AGROEX e ENCOMEX.

Meta 5

A atividade integrava o escopo do Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e a Caixa Econômica Federal (CEF). No entanto, não foi possível à CEF custear a conversão do conteúdo dos produtos da série Aprendendo a Exportar Unidades da Federação para a linguagem multimídia. O conteúdo então elaborado foi entregue ao MDIC, estando sua atualização e correspondente conversão para a linguagem multimídia dependente de previsão orçamentária.

Meta 6

Concluída a elaboração do Portal Brasil-África com a correspondente atualização mensal dos dados estatísticos que integram o produto. Originalmente, esse produto estava previsto como um produto da série Aprendendo a Exportar, mas, no decorrer dos trabalhos de desenvolvimento, optou-se pela construção de um portal, realizado pela equipe do Aprendendo a Exportar.

Meta 7

A série Aprendendo a Exportar integra a matriz de oferta no âmbito do PNCE. Em 2013, foram colocadas em andamento as seguintes ações: 1) Elaboração de conteúdo para o Aprendendo a Exportar – versão 3; 2) Atualização do conteúdo dos produtos da Série Aprendendo a Exportar; e 3) Integração dos produtos da série Aprendendo a Exportar em uma mídia unificada. A conclusão e encerramento do produto ainda dependem do término das atividades de atualização, da complementação do conteúdo e da respectiva conversão para a linguagem multimídia. A previsão é que isso ocorra em 2014.

Meta 8

Durante o ano de 2013, foram realizados 26 treinamentos, superando em 8,33% a meta de 24 treinamentos previstos. Os cursos e oficinas sobre como exportar e sobre as ferramentas de comércio exterior foram realizados em 11 estados e 19 municípios, para 867 pessoas. Apesar do cumprimento da meta, registra-se a pequena disponibilidade de formadores para ministrar os treinamentos e cursos, restrição que se pretende sanar com a capacitação de uma nova turma de formadores prevista para o ano de 2014. A meta para 2014 são 32 treinamentos, cursos e oficinas, definidos em função do Plano Nacional da Cultura Exportadora (PNCE) 2014, a serem realizados em 14 estados e em 22 municípios, para no mínimo 600 participantes.

OBJETIVO 0809

Uma das ações para promover o comércio exterior brasileiro consistiu na distribuição de 16.217 exemplares da série Aprendendo a Exportar, em mídia física (CDs e DVDs), em eventos de comércio exterior, balcões, treinamentos e cursos. O acesso a tal conteúdo também é disponibilizado por intermédio do sítio www.aprendendoaexportar.gov.br, que em 2013 recebeu 237.434 visitas gerais por parte de 175.606 visitantes únicos. O Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior (MDIC) trabalhou em 2013 no desenho de um programa para fortalecer o fomento das exportações brasileiras de serviços, com a parceria da Agência Brasileira



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex Brasil), do Banco do Brasil, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e de órgãos gestores de mecanismos de apoio ao comércio exterior brasileiro e entidades representativas do setor privado. Foi realizado em maio de 2013, em São Paulo, o 4º Encontro Nacional do Comércio Exterior de Serviços (Enaserv). O evento, resultado de uma parceria da Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB) com o MDIC, reuniu cerca de 450 pessoas, entre autoridades e empresários, para tratar do tema da exportação de serviços. Em setembro, foi realizada reunião com empresas e associações participantes dos Programas Setoriais Integrados da Apex Brasil em São Paulo para divulgar a iniciativa de trabalho conjunto e complementar, e as estatísticas do Siscoserv como ferramenta de inteligência comercial para definições sobre exportação e internacionalização de empresas. Não foi empregada ação específica relativa à disseminação das práticas de proteção das marcas e outros ativos de propriedade industrial no exterior no ano de 2013. Todavia, vale destacar que as ações do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) de disseminação da cultura da propriedade industrial acabam por atingir um público formado por exportadores em alguns eventos.

Em julho de 2013, conforme Portaria MDIC nº 221, entrou em vigor a nova versão do Sistema de Registro de Informações de Promoção (Sisprom). Visando simplificar procedimentos operacionais, o acesso agora é feito por meio de certificado digital. Com isso, não é mais necessário o envio de documentos como Contrato ou Estatuto Social para o reconhecimento do beneficiário do incentivo ou mesmo procuração que espelhe a representação legal da empresa. Agora, tudo é feito por meio do sistema. O cadastro é feito pela empresa utilizando seu e-CNPJ, que fornece as informações necessárias para obtenção do benefício fiscal. Esse procedimento integra todos os envolvidos com o benefício, propiciando celeridade, transparência e racionalidade. Ao mesmo tempo, preserva a segurança e a tempestividade das operações de promoção comercial.

A instituição de mecanismo para investigação e resolução de barreiras comerciais às exportações brasileiras de bens, serviços e investimentos encontra-se em fase de levantamento e qualificação das mencionadas restrições. O projeto deverá ser finalizado em meados do primeiro semestre de 2014 e a expectativa para conclusão da próxima etapa, que consiste na validação das medidas e de seus efeitos junto à iniciativa privada, é até o final do primeiro semestre de 2014.

O sistema de informações comerciais das empresas relacionadas na Vitrine do Exportador foi incrementado e modernizado em 2013. Ressalta-se que o referido sistema está em processo de incorporação da base de empresas do 'show room' do site BrasilGlobalNet do Ministério de Relações Exteriores.

Dentre os mecanismos de identificação, promoção, atração e divulgação das vantagens comparativas para atrair novos investimentos e promover o desenvolvimento da Amazônia Ocidental, destaca-se o dinamismo do Polo Industrial de Manaus (PIM), principal motor econômico da Amazônia Ocidental, onde se concentra o maior número de empresas do modelo Zona Franca de Manaus, o qual alcançou em 2013:

- Faturamento da ordem de US\$ 38,54 bilhões contra US\$ 37,54 registrado em 2012 (incremento de 2,66%);
- Investimentos da ordem de US\$ 10,66 bilhões contra US\$ 10,09 bilhões registrado em 2012 (incremento de 5,65%);
- Exportações de US\$ 862,44 milhão contra US\$ 870,05 em 2012 (queda de -0,87%);
- Oferta média de 121.456 postos de trabalho contra 120.284 registrado em 2012 (incremento de 0,97%).

Meta 1

A meta de 1.620 se refere à variação do número de empresas apoiadas pela Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex Brasil) nos seus projetos. O objetivo da meta é permitir o acompanhamento da ampliação da base de empresas envolvidas e beneficiadas



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

com os projetos da Agência. Foi considerada como apoiada a empresa que participa dos projetos de promoção de exportações e investimentos da Apex Brasil, considerando o período acumulado do início do ano até o mês de apuração. De janeiro a dezembro de 2013, o número de empresas apoiadas pela Apex Brasil foi aumentou em 477 (total de 12.880), atingindo 91,85% da meta de 1.620 prevista no PPA.

Meta 2

A meta se refere à participação das empresas exportadoras apoiadas pela Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex Brasil) no número total de empresas exportadoras brasileiras, e visa auxiliar na formulação de estratégias que aumentem cada vez mais a base de empresas exportadoras no país, servindo como indicativo de alto desempenho e competitividade nos mercados mundiais. Para fins de apuração, foram considerados cada estabelecimento e cada pessoa física com exportações no período como uma empresa exportadora.

O número de empresas exportadoras brasileiras apoiadas pela Apex Brasil e o número total das empresas exportadoras brasileiras são apurados com base nos dados oficiais encaminhados pela Secretaria de Comércio Exterior e pela Secretaria de Comércio e Serviços, ambas do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC). Em 2013, o número de empresas exportadoras brasileiras foi 18.809. Nesse mesmo período, o número de empresas exportadoras apoiadas pela Apex Brasil foi de 3.177, representando 16,89% do total de exportadoras brasileiras e superando a meta prevista para o PPA.

Meta 3

A meta visa apurar o valor das exportações de mercadorias das empresas apoiadas pela Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex Brasil) no ano de 2013. A exportação de serviços não será considerada para efeitos dessa meta até que a rastreabilidade de suas informações seja viabilizada no país. Considera-se a soma das exportações (US\$ FOB), no período comparativo, dos produtos/empresas que participam dos projetos da Apex Brasil, apurada pelos dados oficiais encaminhados pela Secretaria de Comércio Exterior e pela Secretaria de Comércio e Serviços, ambas do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC). Em 2013, o valor de exportação das empresas participantes e produtos apoiados pelos projetos da Apex Brasil foi de US\$ 46.370 milhões, representando um aumento de US\$ 5.521 milhões ou 13,52% em relação a 2012 e atingindo 37,3% da meta.

Meta 4

A nova versão do Sistema de Registro de Operações de Promoção Comercial (Sisprom) foi implementada em julho de 2013. Verificou-se a ampliação em 32% do número de registros e o de empresas cadastradas em 2013. Foram cadastradas 326 empresas no Sisprom, 68 delas na nova versão do Sistema. Por sua vez, o número de registros no total do ano foi de 2.973; com a nova versão do Sistema, foram 1.430 registros, contemplando-se os módulos Produto e Serviço. Para o cálculo da meta foram levados em consideração os valores obtidos até a entrada em produção da nova versão.

Meta 5

As barreiras comerciais ao setor exportador brasileiro impostas pelos parceiros comerciais do Brasil estão em processo de ser identificadas. O projeto encontra-se em fase de levantamento e qualificação dessas barreiras à exportação de bens, serviços e investimentos nacionais, e deverá ser finalizado em meados do primeiro semestre de 2014. A expectativa para a finalização da próxima etapa, que consiste na validação das medidas e de seus efeitos junto à iniciativa privada, é até o final do primeiro semestre de 2014.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

Meta 6

A meta é um esforço conjunto do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), Ministério das Relações Exteriores (MRE), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex Brasil). A intenção é potencializar as ações governamentais com o objetivo de agregar valor à pauta nacional de exportações e ampliar a participação do Brasil nas exportações mundiais.

A fim de definir em quais mercados internacionais as iniciativas de promoção comercial do Governo Federal podem ter maior retorno, foram levantados e analisados dados das seguintes regiões: América do Sul, América Central e Caribe, América do Norte, África, União Europeia, Europa (sem União Europeia), Oriente Médio e Ásia. Selecionou-se, dentro de cada região, um grupo de países cujos dados de desempenho do PIB, importações e investimentos estrangeiros diretos foram comparados e analisados. O resultado dessa avaliação foi o apontamento dos países que oferecem as melhores oportunidades para as exportações brasileiras e que, portanto, merecem destaque na Estratégia Nacional de Exportações.

A Estratégia Nacional de Exportações apresenta também, para cada uma das regiões analisadas, quais são as metas de crescimento das exportações brasileiras, em particular das vendas nacionais de produtos semimanufaturados e manufaturados, no período 2011-2014. Além disso, são elencadas as ações de promoção e monitoramento comercial que o governo implementará visando o atingimento das metas definidas. A Estratégia Nacional de Exportações foi elaborada no primeiro semestre de 2010, e a revisão pela qual esse documento passa anualmente deverá ser concluída no primeiro semestre de 2014.

OBJETIVO 0816

O Brasil decidiu adotar o Detalhamento Brasileiro de Nomenclatura (DBN) com o objetivo de viabilizar o atendimento de demandas do setor produtivo e dos órgãos governamentais. Neste sentido, foi aprovada a Resolução nº 6 da Câmara de Comércio Exterior (Camex), de 5 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre o DBN e cria o Grupo Técnico de Gestão do Detalhamento Brasileiro de Nomenclatura (GDBN). A Resolução Camex nº 36, de 29 de maio de 2013, trata do Regimento Interno do GDBN, que fica responsável pelo desenvolvimento e manutenção do DBN, com a adição de quatro dígitos à NCM, para fins estatísticos e de tratamento administrativo de comércio exterior. É oportuno ressaltar que a adoção do DBN não pretende promover qualquer alteração na Nomenclatura Comum do Mercosul, mas somente incorporar elementos adicionais, para mera complementação das descrições já existentes, a exemplo do que ocorre internamente na Argentina e no Uruguai. Desde 1º de julho de 2013, são recebidas solicitações de abertura de códigos e, até dezembro de 2013, foram apresentados 17 casos ao Grupo Técnico.

Quanto aos trabalhos para aperfeiçoamento da NCM e da Tarifa Externa Comum (TEC) no âmbito do Comitê Técnico nº 1 do Mercosul (CT-1), de "Tarifas, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias", em 2013 foram realizadas cinco reuniões do Comitê, das quais quatro foram reuniões plenárias, além de diversas reuniões da Seção Nacional para definir posição brasileira a respeito dos pleitos de criação de códigos e/ou alteração da alíquota da TEC. Foram recebidos 38 pleitos de alteração tarifária permanente por parte do setor produtivo brasileiro, dos quais 17 receberam avaliação preliminar por meio de pareceres. Os demais aguardam informações complementares. Dos pleitos analisados no âmbito do CT-1, logrou-se a confecção de projetos de resolução do Grupo Mercado Comum (GMC) e consequente alteração da TEC para oito pleitos analisados no âmbito do CT-1. Apresenta-se como dificuldade para o bom andamento dos trabalhos no âmbito do CT-1 o processo de construção de consenso para a tomada de decisões. Soma-se a isso, a ausência da participação do Paraguai, que estava suspenso do Mercosul durante o primeiro semestre do ano



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

corrente, e o estágio de adaptação da Venezuela aos procedimentos operacionais do bloco, o que levou à redução do número de reuniões.

No que concerne à elaboração de proposta para a implantação da nomenclatura comum de serviços no âmbito do Mercosul, destaca-se o lançamento, em 27 de março de 2013, da consulta pública com vistas à revisão da Nomenclatura Brasileira de Serviços, Intangíveis e outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (NBS). Como resultado dessa revisão, foi publicada portaria conjunta da Secretaria de Comércio e Serviços do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e da Receita Federal (Portaria nº 1.820, de 17/12/2013), que instituiu as versões 1.1 da NBS e de suas respectivas Notas Explicativas (NEBS). Estão previstas para 2014 a elaboração da versão 2.0 da NBS, para produzir efeito a partir de 1º de janeiro de 2015, e a proposição da criação de Grupo Interministerial para adoção da NBS como referência para a construção da Nomenclatura do Mercosul para serviços.

A Decisão 30/2010 do Conselho Mercado Comum (CMC) estabeleceu as diretrizes com vistas ao estabelecimento de acordos de investimentos no Mercosul (intra e extrabloco), visto que os Protocolos de Colônia e de Buenos Aires não prosperaram, pois continham os mesmos dispositivos dos Acordos de Promoção e Proteção de Investimentos firmados pelo Brasil e retirados do Congresso Nacional. As tratativas seguem paralisadas. Em que pese as tratativas sobre a matéria no âmbito do Mercosul, o Brasil estabeleceu recentemente, no âmbito da Câmara de Comércio Exterior (Camex), diretrizes para negociação de Acordos de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFIs), cujo objetivo principal é expandir e apoiar os investimentos nacionais a terceiros países. Com foco inicial no continente africano, tal modelo de acordo já foi apresentado, com grande aceitação, para Moçambique, Angola, África do Sul, Malawi, Argélia e Nigéria. Em 2014, o Brasil pretende ampliar as iniciativas a outros países africanos e estabelecer diálogos exploratórios afins com países sul-americanos.

Em que pese a dificuldade na definição dos marcos normativos em alguns capítulos do acordo em negociação entre o Mercosul e a União Europeia, ocorreram avanços significativos nesse âmbito no ano de 2013. Mais detalhes estão na análise situacional da meta 'Garantir condições para a negociação do acordo de comércio do Brasil com a União Europeia, bem como para as demais negociações que possam surgir', deste objetivo.

A respeito da representação do Governo Federal nos foros de negociações de novos acordos e administração dos acordos existentes, foram enviados representantes aos seguintes eventos:

- III Reunião do Grupo de Relacionamento Externo do Mercosul, realizada em fevereiro de 2013 em Montevidéu, ocasião em que foram tratados pontos relativos a toda agenda extrarregional do bloco.

- Outras duas reuniões no âmbito do Mercosul, em julho.

- II Reunião do Grupo de Trabalho sobre "Substância e condições para a troca de ofertas Mercosul-União Europeia", e em videoconferência Mercosul-Israel, ocasião em que foram discutidos temas relativos à agenda da próxima reunião do Comitê de Administração do ALC Mercosul-Israel.

- Videoconferência Mercosul-Índia, em julho, quando foram iniciadas discussões quanto à possibilidade de ampliação do Acordo de Comércio Preferencial (ACP) Mercosul-Índia.

- Reunião do GT "ad hoc", em novembro, sobre as Negociações Mercosul-União Europeia, em Caracas, Venezuela, ocasião em que o Brasil apresentou aos sócios sua oferta em bens, serviços, compras e investimentos.

- Ao longo de 2013, negociação de acordos com Uruguai, Nicarágua, Guiana, Suriname e Bolívia. Mais detalhes estão na análise situacional da meta 'Garantir condições para a negociação do acordo de comércio do Brasil com a União Europeia, bem como para as demais negociações que possam surgir', deste objetivo.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

O Governo Federal participou, ainda, de encontros bilaterais para administração de acordos existentes com:

- Argentina – Houve encontros para facilitar o comércio bilateral e reuniões preliminares para avançar nas negociações relativas ao setor automotivo;
- Equador – Reunião no âmbito da Comissão de Monitoramento Bilateral do Comércio a fim de tratar de temas pontuais relacionados ao ACE nº 59;
- México – Reuniões preliminares no âmbito de Grupo de Trabalho bilateral em que foi considerada possibilidade de ampliação do ACE nº 53;
- Peru – Cooperação entre zonas francas como passo para inclusão no ACE nº 58;
- África do Sul, Moçambique, Angola, Malawi e Nigéria – Reuniões bilaterais para negociação da adesão destes países ao Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFIs);
- Argélia e Marrocos – Reuniões bilaterais para apresentação a estes países do modelo de Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFIs);
- Colômbia – Reunião bilateral no âmbito do ACE nº 59 com o propósito de avançar com a negociação do Protocolo Adicional de Serviços.

Com foco no continente africano, foram realizados estudos exploratórios de oportunidade para identificação de mercados-alvo prioritários para assinatura de acordos comerciais. Foram realizados, também, estudos quanto ao grau de aproveitamento de acordos extrarregionais já em vigor.

Meta 1

Em janeiro de 2013, após avanços quanto aos aspectos normativos do acordo, foi assumido o compromisso, em reunião de cúpula entre Mercosul e União Europeia, de troca de listas de oferta até o último trimestre de 2013. A partir dos resultados da consulta pública realizada em 2012 e 2013, foram realizadas reuniões com diversas entidades do setor privado. Consolidadas as posições do empresariado, a lista de oferta brasileira foi aprovada pela Camex no mês de outubro. Em novembro, o Brasil apresentou aos sócios do Mercosul sua oferta em bens, serviços, compras e investimentos e passou a trabalhar na construção de uma posição única do bloco. No final do ano, a troca de ofertas entre as partes foi prorrogada para o início de 2014.

A ampliação do acesso das exportações brasileiras a mercados está sendo atingida, entre outros, pela negociação de melhores condições nos seguintes acordos:

- Uruguai – Renegociação de protocolo adicional relativo ao comércio automotivo e de protocolo adicional referente à facilitação do comércio e solução de problemas a ele relacionados, bem como a realização de reuniões para regulamentação do Capítulo VI do 71º Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica (ACE) nº 2 e de negociação de acordo bilateral, ao amparo desse acordo, que ampara o comércio preferencial de um determinado número de produtos da Zona Franca de Manaus, da Zona Franca de Colônia e da Zona Franca de Nova Palmira;
- Nicarágua – No contexto da adesão da Nicarágua à Associação Latino-Americana de Integração (Aladi), reuniões para tratar da Lista de Exceção da Nicarágua ao Acordo de Preferência Tarifária Regional (APTR) nº 4 e da Lista de Abertura de Mercados;
- Guiana e Suriname – Reuniões para tratar da associação de Guiana e Suriname ao Mercosul;
- Bolívia – Reuniões para tratar da adesão da Bolívia ao Mercosul.

Em relação à administração de acordos existentes, foi realizada oficina sobre regras de origem dos acordos automotivos de preferências tarifárias dos quais o Brasil faz parte. Também foram atualizadas as regras de origem do ACE nº 35 (Mercosul – Chile) para versão 2007 do Sistema Harmonizado, com base no trabalho feito pela Secretaria Geral da Aladi.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

OBJETIVO 0820

Atualmente, a tecnologia utilizada para a elaboração dos relatórios não atende mais os quesitos de rapidez e segurança demandados. Assim, em vez de se desenvolver novos relatórios, optou-se por reformular os existentes. A migração já ocorreu para alguns sistemas, o que proporcionou grande ganho de eficiência na realização desta tarefa.

Foram realizados diversos aprimoramentos nos módulos do Siscomex: Drawback Web (Integrado e Suspensão), Exportação Web – Novoex, Módulo Anuência LI, Importação. Foram, ainda, iniciados e/ou continuados os projetos de desenvolvimento de novos módulos, como Importação Web e Drawback Isenção Web.

Em 2013, foram implementadas 12 demandas evolutivas nos sistemas Drawback Web – Integrado e Suspensão, Siscomex Exportação Web – Novoex e Módulo Anuência LI, além de diversas outras demandas corretivas e apurações especiais para correção de erros e necessidades de ajustes nos sistemas. Esse trabalho é inerente aos próprios sistemas, que precisam acompanhar a evolução e as inovações das operações de comércio exterior.

O Módulo Anuência LI, sistema auxiliar que visa aperfeiçoar o processo de trabalho dos anuentes com a criação de filtros de deferimento de Licenças de Importação (LIs), de acordo com parâmetros pré-definidos e análise de risco, está em produção desde 2011. Em 2013 foi implantada a versão 2 do sistema, com novos campos e regras, a fim de dotar o sistema de maiores possibilidades de combinação de parâmetros e, assim, conferir mais efetividade na gestão das análises das LIs.

Em relação ao Siscomex Importação (Projeto LI Web), toda a documentação do módulo Anuente foi revista, reorganizada, aperfeiçoada e aprovada. Durante o ano de 2013, foi realizada a revisão e aperfeiçoamento da documentação do módulo Importador, bem como a análise dos impactos nas integrações com os demais módulos do Siscomex e outros sistemas. Esse processo foi finalizado em dezembro de 2013. Durante o segundo semestre, foi iniciado o mesmo procedimento com o módulo de Tratamento Administrativo das Importações. A implantação desse projeto será feita em duas fases. Na primeira, entrarão em operação os novos módulos Anuente e Importador, previstos ainda para 2014, e, na segunda, o Tratamento Administrativo de Importação.

Outro novo sistema em desenvolvimento é o Drawback Integrado Isenção Web. Essa modalidade do regime de drawback, hoje, é cursada totalmente em papel. Assim, esse projeto não é uma evolução ou modernização de um sistema já existente. Esse é um sistema completamente novo que, com a informatização, poderá proporcionar regras de controle e concessão mais seguras e, ao mesmo tempo, mais rápidas e menos burocráticas. Toda a especificação inicial foi concebida no primeiro semestre de 2012 e, a partir daí, a DRS – Documentação de Requisitos de Sistema (Regras de Negócio, Casos de Uso, Regras não Funcionais, etc.) – foi construída e aprovada no primeiro semestre de 2013. A primeira rodada de homologação parcial do sistema foi realizada em novembro de 2013.

Houve melhorias na gestão e atualização do conteúdo dos sistemas on-line AliceWeb, AliceWeb-Mercosul e Portal Brasileiro de Comércio Exterior, como a inclusão de duas variáveis de consulta no módulo Balança Comercial do AliceWeb, além de incremento de segurança. O Portal Brasileiro de Comércio Exterior está em processo de fusão com o BrasilGlobalNet, do Ministério de Relações Exteriores, com vistas a tornar-se um novo produto. Os demais sistemas não foram objeto de incrementos.

Na área de produção de informação, a principal realização em 2013 foi a participação do Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI) em um estudo internacional sobre marcas e franquias, publicado em novembro de 2013 pela Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI), intitulado “World Intellectual Property Report 2013”. O INPI também colaborou com estudo intitulado “Patent Licensing, complementary knowledge transfer and learning: Evidence from technology contracts in Brazil”, relacionado ao licenciamento internacional de tecnologia, sob



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

responsabilidade de pesquisadores das instituições MERIT e IPP-CSIC, cujos resultados preliminares foram apresentados em novembro de 2013 no seminário “Patent Statistics for Decision Makers”, organizado no Brasil pelo INPI e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

No campo da organização de dados relativos ao mercado de tecnologia, a principal realização foi a incorporação das informações sobre contratos ao Banco de Dados de Propriedade Industrial (Badepi), do INPI, que permitiu o cruzamento dos dados cadastrais das empresas contratantes de tecnologia com a base do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

As principais realizações previstas para 2014 são: a produção de informações relativas à celebração de contratos de licenciamento de direitos e o fornecimento de tecnologia por porte de empresa; o avanço da funcionalidade do Badepi; e a especificação do novo sistema de dados para o sistema online de contratos do INPI.

Em 2012, foram realizados seis seminários de operações de comércio exterior, em Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro, Florianópolis, Porto Alegre e Curitiba. Em 2013, foram realizados mais seis seminários, em Brasília, Rio de Janeiro, Fortaleza, Belo Horizonte, São Paulo e Porto Alegre.

Em 2 de outubro de 2013, foi publicada a Resolução nº 78 da Câmara de Comércio Exterior (Camex), que dispõe sobre a prestação, na Internet, de informações pertinentes ao comércio exterior brasileiro. A Resolução citada amplia o serviço visando à integração dos órgãos atuantes no comércio exterior para a facilitação do comércio entre o Brasil e os demais países.

Meta Quantitativa 1

Ao longo do período de vigência do PPA, diversas melhorias nos sistemas envolvidos com as operações de drawback, bem como simplificações de procedimentos, proporcionarão maior facilidade para o operador. A evolução do Siscomex Exportação Web, a modernização da plataforma do Drawback Suspensão e do Drawback Integrado e a implantação do Drawback Isenção Web visam integrar melhor as informações, aumentando a eficiência dos controles das operações, gerando maior segurança aos operadores. Com maior confiança no mecanismo, o incremento da participação de empresas é a consequência esperada. Além disso, tem sido feita uma intensa divulgação tanto do mecanismo como de seus procedimentos por meio dos seminários de comércio exterior para esclarecer os usuários atuais e alcançar outros potenciais usuários. Desta forma, a meta deverá ser atingida ao final do prazo, com aumento gradual ao longo do tempo: 2011: 2.557 empresas; 2012: 2.374 empresas; 2013: 2.126 empresas. Ressalta-se que o resultado não reflete a quantidade de CNPJ e sim o número de empresas, o que acaba por abranger, inclusive, as filiais.

Meta Quantitativa 2

O cronograma de desenvolvimento e conclusão do projeto de Business Intelligence (BI), apresentado em outubro de 2012, não foi cumprido, uma vez que não ocorreu a renovação do contrato. Foi concluído novo processo licitatório, em agosto de 2013, para contratação de empresa para dar continuidade ao projeto.

Meta Quantitativa 3

Trata-se de um novo sistema para a informatização de processo hoje cursado totalmente em papel. Toda a documentação do sistema – regras de negócio, casos de uso, regras não funcionais etc. – foi construída, analisada e aprovada ao longo do segundo semestre de 2012 e primeiro semestre de 2013. A partir daí, o sistema passou para a etapa de desenvolvimento. Em razão da sua complexidade e por ser um sistema novo, esse processo levou mais tempo do que o previsto inicialmente, causando a reprogramação da disponibilização aos usuários para 2014. O início da fase de homologação se deu em novembro de 2013, com a realização da 1ª etapa de homologação



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

parcial, de quatro etapas previstas. A programação de desenvolvimento deste projeto prevê a implantação do sistema para a metade do ano de 2014.

Meta Quantitativa 4

Toda a documentação do módulo Anuente foi revista, reorganizada, aperfeiçoada e aprovada. No momento, este módulo está em fase de desenvolvimento. Durante o ano de 2013, foi realizada a revisão e aperfeiçoamento da documentação do módulo Importador, bem como a análise dos impactos nas integrações com os demais módulos do Siscomex e outros sistemas. Esse processo foi finalizado em dezembro de 2013. Durante o segundo semestre de 2013, foi iniciado o mesmo procedimento com o módulo de Tratamento Administrativo das Importações. A implantação desse projeto será feita em duas fases. Na primeira entrarão em operação os novos módulos Anuente e Importador, previstos ainda para 2014, e, na segunda, o Tratamento Administrativo de Importação.

Meta Quantitativa 5

O módulo Drawback não conta, atualmente, com ferramenta informatizada de extração de relatórios gerenciais. Em 2012 foi iniciado um esboço do que pode vir a ser o sistema Gerencial Drawback com a implantação de alguns relatórios periódicos das operações cursadas no sistema. Além disso, o novo sistema Drawback Isenção Web já foi especificado com possibilidades de extração de informações gerenciais mais efetivas. Com isso, o projeto de desenvolver esse novo sistema vai aos poucos sendo delineado e, em momento oportuno, com a experiência adquirida com as implantações acima referidas, será iniciado. Devido ao caráter prioritário do projeto do Portal Único de Comércio Exterior, coordenado pela Secretaria de Comércio Exterior e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e que demandará recursos orçamentários relevantes, a consecução desta meta foi diferida no tempo.

Meta Quantitativa 6

A documentação do sistema, após um longo processo de definições e priorização junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), foi aprovada e encaminhada para a fase de desenvolvimento no primeiro semestre de 2012. A previsão para homologação do sistema era para o final de 2012, mas foram verificados problemas nas definições da solução tecnológica adotada pelo Serpro e que determinaram a suspensão do projeto. Reuniões sobre o assunto foram realizadas para alcançar uma solução satisfatória e o sistema foi liberado para homologação em julho de 2013. Durante a homologação foram verificadas inconsistências da aplicação desenvolvida com o que havia sido especificado como necessidade e, em razão de novos problemas relacionados à solução tecnológica utilizada, o projeto foi novamente suspenso para novas tratativas em torno de uma solução definitiva. Não há, ainda, expectativa para finalização do projeto.

Meta Quantitativa 7

A meta foi parcialmente alcançada, com redução, em média, para 6 dias úteis. A expectativa de alcançar os 5 dias úteis depende de aperfeiçoamento da infraestrutura e do sistema de carga.

Meta Quantitativa Regionalizada 1

Já foram realizados 12 seminários de operações de comércio exterior: 2 em Brasília, 2 em São Paulo, 2 no Rio de Janeiro, 2 em Porto Alegre, 1 em Florianópolis, 1 em Curitiba, 1 em Fortaleza e 1 em Belo Horizonte. A expectativa era pela realização de 12 seminários por ano de vigência do PPA. Porém, como se trata de um projeto novo, inicialmente foi preciso consolidar o formato ideal do evento e buscar parcerias, o que inviabilizou o atingimento dessa meta no primeiro ano. No segundo ano a dificuldade foi a disponibilidade de equipe e recursos financeiros para deslocamento, considerando, ainda, as necessidades de treinamento de pessoal, e o início do



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

programa Portal Único de Comércio Exterior, que foi eleito como prioritário para o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Mesmo assim, a avaliação é altamente positiva, com diversas manifestações de satisfação pelos resultados, tanto pelos parceiros locais, como pelo público. Mesmo estando abaixo da meta esperada, a disseminação das informações, esclarecimentos de dúvidas e orientações aos usuários tem se refletido no fluxo das operações de comércio exterior, tendo em vista que os operadores estão mais esclarecidos em relação aos procedimentos corretos que precisam ser cumpridos.

Meta Qualitativa 1

Por meio do serviço agora denominado Comex Responde, foram recebidas 2.898 consultas (crescimento de 12,5% em relação a 2012), provenientes de 49 países, de todas as Unidades da Federação e de 487 municípios brasileiros, com o tempo médio de resposta de quatro dias. Quanto ao índice de satisfação, o resultado foi de 77,6%. O indicador está subutilizado, pois a parte qualitativa do índice não pode ser mais avaliada por plena ocupação da equipe responsável pela meta. O tempo médio de resposta também tem aumentado por conta da inclusão de novos prestadores do serviço, o que permite aumento na sua qualidade do serviço. Ademais é possível notar um aumento na qualificação das perguntas. A inclusão de novos prestadores no serviço "COMEX Responde" significa a ampliação do serviço para abranger novos órgãos anuentes do comércio exterior, integrantes da Administração Pública. Em outras palavras, houve aumento do número de parceiros que passaram a receber e, por conseguinte, esclarecer consultas do público por meio do "COMEX Responde". Assim, a ampliação do serviço na forma do aumento do número de órgãos participantes e dos temas cobertos contribuiu, no ano de 2013, para o aumento do tempo médio de resposta.

2.2.3 Ações

2.2.3.1 Ações – OFSS

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÕES – OFSS

| Identificação da Ação | | | | | | |
|--|---|-----------------|-------------------------|---------------|-------------------------------|-----------------|
| Código | 2000 Tipo: atividade | | | | | |
| Título | Administração da Unidade | | | | | |
| Programa | Programa de gestão e Manutenção da Unidade Código: 2121 | | | | | |
| Unidade Orçamentária | | | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria | | | | | |
| Lei Orçamentária 2013 | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | |
| Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar inscritos 2013 | |
| Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| 21.051.585,90 | 21.051.585,00 | 17.222.053,28 | 16.985.870,21 | 16.985.870,21 | | 236.183,07 |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Metas | | | |
| Valor em 1/1/2013 | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | | Unidade de medida | Realizada |
| 310.095,50 | 175.710,83 | -114.233,26 | | | | |

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÕES – OFSS

| Identificação da Ação | |
|-----------------------|-----------------------------|
| Código | 20ZO Tipo: atividade |



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

| | | | | | | |
|---|---|-------------------|--------------------------------|-------------------|-------------------------------|-----------------|
| Título | Promoção e Gestão do Comércio Exterior | | | | | |
| Iniciativa | 03AS Construção e implementação de estratégia para promover o Comércio Exterior brasileiro | | | | | |
| Objetivo | Fortalecer a promoção comercial brasileira no exterior e diminuir o número de barreiras ao produto nacional, com ênfase na ampliação das exportações de bens e serviços, na diversificação da pauta exportadora e dos mercados-destino e na maior agregação de valor ao produto e serviço exportado Código: 0809 | | | | | |
| Programa | Comércio Exterior Código: 2024 | | | | | |
| Unidade Orçamentária | 280110 – Secretaria de Comércio Exterior | | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria | | | | | |
| Lei Orçamentária 2013 | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | |
| Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar inscritos 2013 | |
| Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| 4.466.981,00 | 4.466.981,00 | 1.454.657,46 | 1.421.340,91 | 1.421.340,92 | | 33.316,55 |
| Execução Física | | | | | | |
| Descrição da meta | | Unidade de medida | Montante | | | |
| | | | Previsto | Reprogramado | Realizado | |
| Descrição abaixo | | | | | | |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Metas | | | |
| Valor em 1/1/2013 | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | Unidade de medida | Realizada | |
| 56.400,41 | 55.131,55 | | | | | |

Observação: o PO 0004 (Monitoramento de Zonas de Processamento de Exportação) é de responsabilidade da CZPE/MDIC – Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação

Execução Física

- 1) PO 0001 - Negociações Internacionais. Estavam previstos 3 (três) Acordos, porém foi possível concluir 4 (quatro), cumprindo assim a meta estabelecida, o que resulta em 100% de realização do previsto.
- 2) PO 0002 - Missões Comerciais. Previstas 3 (três) missões, realizadas 3 (três) missões. O que resulta em 100% de realização do previsto.
- 3) PO 0003 - Capacitação de Profissionais e Gestores em Comércio Exterior. Prevista a capacitação de 325 (trezentas e vinte e cinco) pessoas, capacitados 867 (oitocentos e sessenta e sete), o que resulta em 100% de realização do previsto.
- 4) PO 0004 - Monitoramento de Zonas de Processamento de Exportação-ZPE. Previsto originalmente a realização de 25 (vinte e cinco) monitoramentos de ZPEs, entretanto foi solicitada a revisão da meta para 24 (vinte e quatro) monitoramentos, tendo em vista que só existem 24 ZPEs criadas no país, portanto tendo em vista esta consideração o resultado obtido deve ser considerado de 100% do previsto
- 5) PO 0005 – ENCOMEX. Prevista a realização de 2 (dois) eventos e foi realizado um (01) evento, resultando em 50% do previsto.
- 6) PO 0006 - Edição e Distribuição. Prevista a produção de 40.000 unidades de material destinado à difusão da cultura exportadora, foram realizados 34.462 exemplares o que resulta em 86% do originalmente previsto.
- 7) PO 0007 - Projeto Primeira Exportação. Previsto o atendimento de 81 empresas e foram atendidas 25 empresas, o que resulta em 31% do previsto.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

8) PO 0008 - PNCE - Plano Nacional da Cultura Exportadora. Prevista a elaboração de 15 (quinze) mapas estratégicos de comércio exterior, foram elaborados 24 (vinte e quatro), o que resulta em 100% de realização do originalmente previsto.

TOTAL = considerando igual peso para as atividades o resultado consolidado das oito atividades é de 83%.

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÕES – OFSS

| Identificação da Ação | | | | | | |
|--|--|-----------------|-------------------------|--------------|-------------------------------|-----------------|
| Código | 2022 Tipo: atividade | | | | | |
| Título | Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais | | | | | |
| Iniciativa | 039B Realização de investigações de defesa comercial e fraude de origem | | | | | |
| Objetivo | Fortalecer o Sistema de Defesa Comercial brasileiro, bem como estruturar novas formas de combate a práticas desleais de comércio Código: 0805 | | | | | |
| Programa | Comércio Exterior Código: 2024 | | | | | |
| Unidade Orçamentária | 280110 – Secretaria de Comércio Exterior | | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria | | | | | |
| Lei Orçamentária 2013 | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | |
| Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar inscritos 2013 | |
| Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| 1.777.740,00 | 1.777.740,00 | 1.748.359,80 | 1.703.299,52 | 1.703.299,52 | | 45.060,28 |
| Execução Física | | | | | | |
| Descrição da meta | | | Unidade de medida | Montante | | |
| Processos analisados | | | unidade | Previsto | Reprogramado | Realizado |
| | | | | 80 | | 65 |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Metas | | | |
| Valor em 1/1/2013 | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | | Unidade de medida | Realizada |
| 24.706,76 | 9.462,84 | | | | | |

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÕES – OFSS

| Identificação da Ação | | | | | | |
|------------------------------------|--|---------------|---------------|---------------|-------------------------------|-----------------|
| Código | 20TU Tipo: atividade | | | | | |
| Título | Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior | | | | | |
| Iniciativa | 03CJ Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior | | | | | |
| Objetivo | Implantar, manter e aprimorar os sistemas de informação e gestão do comércio exterior, com vistas a conferir maior celeridade, simplificação e segurança aos processos Código: 0820 | | | | | |
| Programa | Comércio Exterior Código: 2024 | | | | | |
| Unidade Orçamentária | 280110 – Secretaria de Comércio Exterior | | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria | | | | | |
| Lei Orçamentária 2013 | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | |
| Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar inscritos 2013 | |
| Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| 39.978.140,00 | 39.978.140,00 | 36.843.446,72 | 34.358.647,56 | 34.358.647,56 | | 2.484.799,16 |
| Execução Física | | | | | | |
| Descrição da meta | | | Unidade de | Montante | | |



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

| | | | medida | Previsto | Reprogramado | Realizado |
|---|-----------------|-----------------|--------------------------------|-------------------|--------------|-----------|
| Sistema mantido | | | unidade | 4 | 3 | 2 |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Metas | | | |
| Valor em 1/1/2013 | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | Unidade de medida | Realizada | |
| 281.122,56 | 0,00 | | | | | |

2.3 Informações sobre outros resultados da gestão

A SECEX considera que todas as informações relevantes acerca dos resultados da gestão da Unidade já foram apresentadas anteriormente.

3. PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013. **Estruturas de governança e de autocontrole da gestão**

3.1 Estrutura de governança

O item 3.1 não se aplica à natureza jurídica desta Unidade Jurisdicionada.

3.2 Avaliação do funcionamento dos controles internos

QUADRO A.3.2 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

| ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS | VALORES | | | | |
|---|---------|---|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Ambiente de Controle | | | | | |
| 1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento. | | | | | X |
| 2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade. | | | | X | |
| 3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente. | | | | X | |
| 4. Existe código formalizado de ética ou de conduta. | | | | | X |
| 5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais. | | | | | X |
| 6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta. | | | | X | |
| 7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades. | | | | | X |
| 8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ. | | | | X | |
| 9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ. | | | | X | |
| Avaliação de Risco | | | | | |
| 10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados. | | | | | X |
| 11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade. | | | | | X |
| 12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los. | | | | X | |
| 13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão. | | | | X | |



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

| | | | | | |
|---|----------|----------|----------|----------|----------|
| 14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo. | | | | | X |
| 15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão. | | | | | X |
| 16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade. | | | | | X |
| 17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos. | | | | | X |
| 18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade. | | | | | X |
| Procedimentos de Controle | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas. | | | | | X |
| 20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo. | | | | | X |
| 21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação. | | | | | X |
| 22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle. | | | | | X |
| Informação e Comunicação | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas. | | | | | X |
| 24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas. | | | | | X |
| 25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível. | | | | X | |
| 26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz. | | | | X | |
| 27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura. | | | | X | |
| Monitoramento | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo. | | | | X | |
| 29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas. | | | | | X |
| 30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho. | | | | | X |
| Análise Crítica: O Gabinete da Secretaria de Comércio Exterior, sob a responsabilidade do Senhor Chefe de Gabinete, com base no conhecimento, na experiência profissional na administração pública e nos resultados alcançados, realizou o preenchimento do quadro acima. | | | | | |



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

Escala de valores da Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.
- (3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.
- (5) **Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

3.4 Sistema de Correição

O item 3.4 não se aplica à realidade desta Unidade Jurisdicionada, uma vez que esta não possui estrutura ou sistema próprio de correição. As atividades inerentes à matéria são desempenhadas por unidade setorial integrante da estrutura da Controladoria-Geral da União (CGU), Órgão Central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, instituído pelo Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005.

3.5 Cumprimento pela instância de correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

O item 3.5 será inserido no Relatório de Gestão Consolidado/Aggregado da Secretaria Executiva desta Pasta.

3.6 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos

O item 3.6 não se aplica à natureza jurídica desta Unidade Jurisdicionada.

4. PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013. **Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira**

4.1 Execução das despesas

4.1.1 Programação

O item 4.1.1 será inserido no Relatório de Gestão Consolidado/Aggregado da Secretaria-Executiva desta Pasta.

4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

O item 4.1.2 será inserido no Relatório de Gestão Consolidado/Aggregado da Secretaria-Executiva desta Pasta.

4.1.3 Realização da despesa

4.1.3.1 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos originários – total



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

**QUADRO A.4.1.3.1.- DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS -
TOTAL**

| Unidade Orçamentária: MDIC | | Código UO: 28101 | | UGO: 280110 | |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--|
| Modalidade de Contratação | Despesa Liquidada | | Despesa paga | | |
| | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 | |
| 1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g) | | | | | |
| a) Convite | | | | | |
| b) Tomada de Preços | | | | | |
| c) Concorrência | 199.338,65 | 174.275,84 | 199.338,65 | 174.275,84 | |
| d) Pregão | 7.895.809,19 | 5.277.459,65 | 7.895.809,19 | 5.277.459,65 | |
| e) Concurso | | | | | |
| f) Consulta | | | | | |
| g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas | | | | | |
| 2. Contratações Diretas (h+i) | | | | | |
| h) Dispensa | 42.091.957,13 | 40.502.296,33 | 42.091.957,13 | 40.502.296,33 | |
| i) Inexigibilidade | 642.278,95 | 447.527,69 | 642.278,95 | 447.527,69 | |
| 3. Regime de Execução Especial | | | | | |
| j) Suprimento de Fundos | | | | | |
| 4. Pagamento de Pessoal (k+l) | | | | | |
| k) Pagamento em Folha | | | | | |
| l) Diárias | 1.409.178,89 | 844.171,60 | 1.409.178,89 | 844.171,60 | |
| 5. Outros | 3.045.666,34 | 2.320.017,20 | 3.045.666,34 | 2.320.017,20 | |
| 6. Total (1+2+3+4+5) | 55.284.229,15 | 49.565.748,31 | 55.284.229,15 | 49.565.748,31 | |

4.1.3.2 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos originários – executados diretamente pela UJ

O item 4.1.3.2 não se aplica à Secretaria de Comércio Exterior.

4.1.3.3 Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários – total

**QUADRO A.4.1.3.3 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS -
TOTAL**

| Unidade Orçamentária: MDIC | | Código UO: 28101 | | UGO: 280110 | | | | |
|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|----------------|-------------------|-------------------|
| DESPESAS CORRENTES | | | | | | | | |
| Grupos de Despesa | Empenhada | | Liquidada | | RP não processados | | Valores Pagos | |
| 3. Outras Despesas Correntes | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 |
| Elemento de despesa 04 | 1.238.11 4,87 | 1.581.30 8,28 | 1.238.11 4,87 | 1.581.30 8,28 | | | 1.238.1 14,87 | 1.581.30 8,28 |
| Elemento de despesa 14 | 1.409.17 8,89 | 844.171, 60 | 1.409.17 8,89 | 844.171, 60 | | | 1.409.1 78,89 | 844.171, 60 |
| Elemento de despesa 30 | 2.441,00 | 1.484,25 | 2.441,00 | 1.484,25 | | | 2.441,00 | 1.484,25 |
| Elemento de despesa 33 | 1.907.26 1,10 | 902.683, 58 | 1.825.82 7,84 | 870.076, 41 | 81.433,2 6 | 32.607,1 7 | 1.825.82 7,84 | 870.076, 41 |
| Elemento de despesa 36 | | 496,85 | | 496,85 | | | | 496,85 |
| Elemento de despesa 37 | 5.256.01 5,45 | 2.872.36 7,68 | 5.256.01 5,45 | 2.862.08 4,38 | | 10.283,3 0 | 5.256.01 5,45 | 2.862.08 4,38 |
| Elemento de despesa 39 | 42.620.9 26,24 | 40.985.8 21,29 | 40.049.2 12,89 | 40.362.0 55,76 | 2.571.71 3,35 | 623.765, 53 | 40.049.2 12,89 | 40.362.0 55,76 |
| Elemento de despesa 41 | 387.988, 32 | | 387.988, 32 | | | | 387.988, 32 | |



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

| | | | | | | | | |
|----------------------------|------------------|--------------|------------------|--------------|---------------------------|-------------|----------------------|--------------|
| Elemento de despesa 47 | 1.091,51 | 486,28 | 557,13 | | 534,38 | 486,28 | 557,13 | |
| Elemento de despesa 48 | | 1.369.413,68 | | 1.364.230,73 | | 5.182,95 | | 1.364.230,73 |
| Elemento de despesa 92 | 5.221,84 | 258.944,38 | 5.221,84 | 258.944,38 | | | 5.221,84 | 258.944,38 |
| Elemento de despesa 93 | 5.007,00 | 1.985,98 | 5.007,00 | 1.985,98 | | | 5.007,00 | 1.985,98 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | | |
| Grupos de Despesa | Empenhada | | Liquidada | | RP não Processados | | Valores Pagos | |
| 4. Investimentos | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 |
| Elemento de despesa 39 | 3.822.806,26 | 2.059.520,13 | 3.692.071,76 | 2.059.520,13 | 130.734,50 | | 3.692.071,76 | 2.059.520,13 |
| Elemento de despesa 52 | 3.413,27 | | 3.413,27 | | | | 3.413,27 | |

4.1.3.4 Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários – valores executados diretamente pela UJ

O item 4.1.3.4 não se aplica à Secretaria de Comércio Exterior.

4.1.3.5 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos de movimentação

O item 4.1.3.5 não será objeto desse relatório de gestão, uma vez que não houve execução orçamentária de créditos recebidos por movimentação.

4.1.3.6 Despesas totais por grupo e elemento de despesa – créditos de movimentação

O item 4.1.3.6 não será objeto desse relatório de gestão, uma vez que não houve execução orçamentária de créditos recebidos por movimentação.

4.2 Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

O item 4.2 não será objeto desse relatório de gestão, uma vez que não houve reconhecimento de passivos no exercício de 2013.

4.3 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

QUADRO A.4.3 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

| Restos a Pagar não Processados | | | | |
|--------------------------------|--------------------------|------------|--------------|--------------------------|
| Ano de Inscrição | Montante 01/01/2013 | Pagamento | Cancelamento | Saldo a pagar 31/12/2013 |
| 2012 | 672.325,23 (inscritos) | 240.305,22 | -114.233,28 | 317.786,75 |
| 2011 | 172.077,73 (reinscritos) | 86.537,79 | -0,02 | 85.539,92 |
| Restos a Pagar Processados | | | | |
| Ano de Inscrição | Montante 01/01/2013 | Pagamento | Cancelamento | Saldo a pagar 31/12/2013 |
| 2012 | | | | |
| 2011 | | | | |



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

4.4 Transferência de recursos

4.4.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício

QUADRO A.4.4.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Posição em 31.12.2013

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|--|-------------------|--------------------|-------------------|---------------|-------------------------|---------------------------|------------|------------|------|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | | | | | | | | | |
| CNPJ: 00.394.478/0001-43 | | | | | UG/GESTÃO: 280101/00001 | | | | |
| Informações sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Sit. |
| | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até o Exercício | Início | Fim | |
| 1 | 764808/2011 | 05.507.500/0001-38 | 8.800.000,00 | 800.000,00 | 387.988,32 | 4.387.988,32 | 28/12/2011 | 12/05/2014 | 1 |

LEGENDA

| | |
|--------------------------|-----------------------------------|
| Modalidade: | Situação da Transferência: |
| 1 - Convênio | 1 - Adimplente |
| 2 - Contrato de Repasse | 2 - Inadimplente |
| 3 - Termo de Cooperação | 3 - Inadimplência Suspensa |
| 4 - Termo de Compromisso | 4 - Concluído |
| | 5 - Excluído |
| | 6 - Rescindido |
| | 7 - Arquivado |

Fonte: Portal dos Convênios / Portal da Transparência

4.4.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

QUADRO A.4.4.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | |
|-----------------------------------|--|------|------|---|------|--------------|
| Nome: | Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | | | | | |
| CNPJ: | 00.394.478/0001-43 | | | | | |
| UG/GESTÃO: | 280101/00001 | | | | | |
| Modalidade | Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício | | | Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00) | | |
| | 2013 | 2012 | 2011 | 2013 | 2012 | 2011 |
| Convênio | 0 | 0 | 1 | 387.988,32 | - | 4.000.000,00 |
| Contrato de Repasse | | | | | | |
| Termo de Cooperação | | | | | | |
| Termo de Compromisso | | | | | | |
| Totais | 0 | 0 | 1 | 387.988,32 | - | 4.000.000,00 |

Fonte: Portal dos Convênios / Portal da Transparência

4.4.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

QUADRO A.4.4.3 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE. Valores em R\$ 1,00

| Unidade Concedente | | | | | |
|--|-------------------------------------|--------------------|---|---------------------|----------------------|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | | | | | |
| CNPJ: 00.394.478/0001-43 | | | UG/GESTÃO: 280101/00001 | | |
| Exercício da Prestação das Contas | Quantitativos e Montante Repassados | | Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado) | | |
| | | | Convênios | Termo de Cooperação | Contratos de Repasse |
| 2013 | Contas Prestadas | Quantidade | | | |
| | | Montante Repassado | | | |
| | Contas NÃO Prestadas | Quantidade | | | |
| | | Montante Repassado | | | |
| 2012 | Contas Prestadas | Quantidade | | | |
| | | Montante Repassado | | | |
| | Contas NÃO Prestadas | Quantidade | | | |
| | | Montante Repassado | | | |
| 2011 | Contas Prestadas | Quantidade | 2 | | |
| | | Montante Repassado | 1.070.000,00 | | |
| | Contas NÃO Prestadas | Quantidade | | | |
| | | Montante Repassado | | | |
| Anteriores a 2011 | Contas NÃO Prestadas | Quantidade | | | |
| | | Montante Repassado | | | |

Fonte: CGRL/SPOA

4.4.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO A.4.4.4 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE. Posição 31/12 em R\$ 1,00

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | |
|--|--|-----------------------|--------------------------|--------------|----------------------|--|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior | | | | | | |
| CNPJ: 00.394.478/0001-43 | | | UG/GESTÃO: 280101/00001 | | | |
| Exercício da Prestação das Contas | Quantitativos e Montantes Repassados | | | Instrumentos | | |
| | | | | Convênios | Contratos de Repasse | |
| 2013 | Quantidade de Contas Prestadas | | | | | |
| | Com Prazo de Análise ainda não Vencido | Contas Analisadas | Quantidade Aprovada | | | |
| | | | Quantidade Reprovada | | | |
| | | Contas NÃO Analisadas | Quantidade de TCE | | | |
| | | | Montante Repassado (R\$) | | | |
| | Com Prazo de Análise Vencido | Contas NÃO Analisadas | Quantidade | | | |
| | | | Montante Repassado (R\$) | | | |
| | | Contas Analisadas | Quantidade Aprovada | | | |
| | | | Quantidade Reprovada | | | |
| | | | Quantidade de TCE | | | |
| Montante Repassado (R\$) | | | | | | |
| Contas NÃO Analisadas | Quantidade | | | | | |
| | Montante Repassado (R\$) | | | | | |
| 2012 | Quantidade de contas prestadas | | | | | |



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

| | | | | |
|----------------------------------|--------------------------------|--------------------------|---|--|
| | Contas Analisadas | Quantidade Aprovada | | |
| | | Quantidade Reprovada | | |
| | | Quantidade de TCE | | |
| | | Montante repassado | | |
| | Contas NÃO Analisadas | Quantidade | | |
| | | Montante repassado (R\$) | | |
| 2011 | Quantidade de Contas Prestadas | | | |
| | Contas analisadas | Quantidade Aprovada | 1 | |
| | | Quantidade Reprovada | 1 | |
| | | Quantidade de TCE | | |
| | | Montante Repassado | | |
| | Contas NÃO Analisadas | Quantidade | | |
| Montante Repassado | | | | |
| Exercício Anterior a 2011 | Contas NÃO Analisadas | Quantidade | | |
| | | Montante Repassado | | |

Fonte: CGRL/SPOA

4.5 Suprimento de fundos

O item 4.5 não será objeto desse relatório de gestão, uma vez que não houve execução orçamentária de suprimento de fundos em 2013.

4.6 Renúncias sob a gestão da UJ

4.6.2 Renúncias tributárias

As medidas de desoneração aplicadas à promoção de produtos e serviços brasileiros no exterior são instrumentos importantes de estímulo aos entes econômicos privados e entidades representativas dos setores da economia, com desdobramentos positivos no crescimento do comércio exterior brasileiro.

É essencial para a estratégia exportadora brasileira, em um ambiente de extrema competitividade, a divulgação de produtos e serviços com efeitos de expandir a participação de empresas brasileiras no comércio mundial. O Sistema de Registro de Informações de Promoção – SISPROM tem seu principal foco, mas não único, nas empresas e entidades de pequeno e médio porte, o que contribui para a ampliação da base exportadora, bem como a diversificação dos destinos de nossas exportações.

Para uma melhor compreensão, a utilização do benefício fiscal contempla duas fases distintas. Até o ano de 2008, a operacionalização do benefício fiscal envolvia maiores trâmites burocráticos e documentais, a autorização era através de ato concessório da SECEX. A partir de 2009, com a vigência do Decreto nº 6.761/2009, que alterou os critérios que envolviam a sistemática do benefício fiscal, o ato passou a ser declaratório, no qual as empresas registram suas operações visando a promoção comercial no exterior.

De forma a facilitar os procedimentos de registro das operações de promoção comercial foi desenvolvido o SISPROM, ferramenta que possibilitou, de forma célere, transparente e racional às empresas a obtenção do incentivo fiscal de redução a zero do IR, conforme determina o Decreto nº 6.761, de 05 de fevereiro de 2009.

Em 2013, atendendo a necessidade cada vez maior de buscar competitividade aos seus produtos e serviços brasileiros no exterior, entrou em funcionamento nova versão do SISPROM. Mais moderna, contempla a utilização de certificação digital para acesso ao sistema, preservando



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

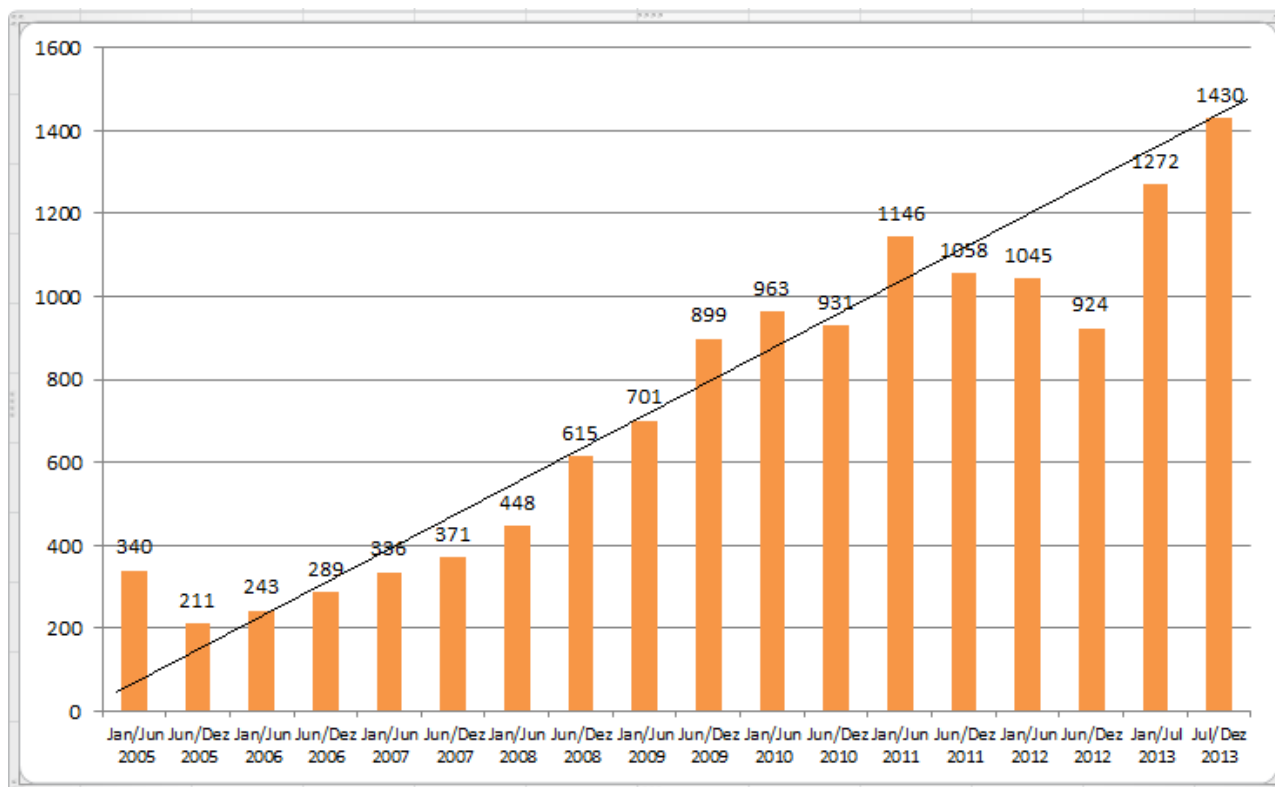
integralmente a segurança e a tempestividade das operações. Com a nova sistemática, foram, de forma definitiva, abolidos o cadastramento via papel e a sistemática que envolvia o envio de documentos como Contrato/Estatuto Social, procurações e demais dados sobre as empresas e entidades de classe para a utilização do sistema.

Importante, também, destacar a mudança da gestão do módulo Serviço do Sistema, que passou a ser responsabilidade da Secretaria de Comércio Exterior – SECEX, a partir de 08 de julho de 2013, conforme Portaria MDIC nº 221/2013. Anteriormente, este módulo era gerido pela Secretaria de Comércio e Serviços – SCS, que fazia a análise das operações relativas às remessas para promoção comercial de serviços no exterior. Por ocasião do lançamento de nova versão do SISPROM e do advento do Siscoserv, a SECEX passou, então, a analisar os registros de promoção relativos tanto a produtos quanto a serviços, o que explica o incremento nos dados referentes ao benefício fiscal de redução a zero do IR informados por esta Secretaria para o ano de 2013.

Analisando-se a evolução da utilização do benefício fiscal pelas empresas, o Quadro I, abaixo, mostra uma tendência de crescimento no que tange ao número de operações de promoção comercial efetivadas desde o ano de 2005. É oportuno salientar que esse crescimento foi da ordem de 390%. Se anualizado nos nove anos decorridos (2005 a 2013) representa uma evolução próxima de 30%, na média.

Pode-se depreender que, parte dessa evolução é explicada pelo incremento, a partir de 2009, da participação de empresas de pequeno porte em eventos no exterior conduzidas por suas associações de classe. Esse incremento ocorreu, principalmente, em setores intensivos em mão de obra como é caso de têxteis, couro e calçados, móveis e artefatos de madeira, entre outros. Por outra parte, o lançamento da terceira versão do Sistema, mais moderna, e o advento da responsabilidade pela análise dos registros do módulo Serviço do SISPROM pela da SECEX, também foram fatores que contribuíram para o incremento no número de registros de promoção no ano de 2013.

TABELA I - OPERAÇÕES DE PROMOÇÃO COM BENEFÍCIO FISCAL -





**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

No atual cenário internacional, em que se faz necessário a abertura de novos mercados para os produtos brasileiros, principalmente em regiões não tradicionais, é importante como caminho inicial às empresas, a divulgação de seus produtos e serviços, por meio da simples participação em feiras, *workshops*, ou de forma consolidada e setorial através de missões comerciais.

4.6.2.1 Renúncias Tributárias sob Gestão ou Estimadas e Quantificadas pela UJ - Identificação

QUADRO – A.4.6.2.1 – RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ – RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS ESTIMADAS E QUANTIFICADAS PELA UJ

| Tributo | Legislação | Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º) | Objetivos Socioeconômicos | Contrapartida Exigida | Prazo de Vigência | Medidas de Compensação |
|-----------------------|---|---|---|---|-------------------|------------------------|
| Imposto de Renda - IR | Lei nº 9.481, de 13/08/1997 (art. 1º, inciso III, alínea “a”), com nova redação dada pelo art. 9º da Lei nº 11.774, de 17/09/2008. Decreto nº 6.761, de 05/02/2009. Portaria MDIC nº 221, de 08/07/2013. Instrução Normativa RFB nº 1.037, de 04/06/2010. | Redução a zero da alíquota do IR | Aumentar a participação das empresas, principalmente das micro, pequenas e médias, em eventos e feiras internacionais e, conseqüentemente, aumentar as exportações brasileiras. | Participação em feiras, eventos e pesquisas de mercado no exterior. | - | - |

Fonte: DECOE/SECEX/MDIC

4.6.2.2 Valores Renunciados e Contrapartida

QUADRO A.4.6.2.2. - VALORES RENUNCIADOS E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA

| Valores | 2013 | | 2012 | | 2011 | |
|-------------------------------|--------------|---------|------------|---------|------------|---------|
| | Estimativa | Efetivo | Estimativa | Efetivo | Estimativa | Efetivo |
| Renúncia | 26.073.527* | - | 14.869.391 | - | 13.637.731 | - |
| Contrapartida | 147.749.991* | - | 84.259.885 | - | 77.280.476 | - |
| Medidas de Compensação | - | - | - | - | - | - |

Fonte: DECOE/SECEX/MDIC

A partir de 2009, com a publicação do Decreto nº 6.761, deixou de ser atribuição do MDIC a comprovação de regularidade e a conseqüente confirmação dos valores realizados (o registro no SISPROM, administrado pelo MDIC, dispõe somente de valores previstos).

*Até 2012, dados relativos somente ao módulo Produto. Para o ano de 2013, dados somados do módulo Produto e Serviço a partir de julho de 2013.

4.6.2.4 Contribuintes Beneficiados pela Renúncia



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

QUADRO A.4.6.2.4.2 - CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOAS JURÍDICAS

| UF | 2013* | | 2012 | | 2011 | |
|----|------------|------------------|------------|------------------|------------|------------------|
| | Quantidade | Valor Renunciado | Quantidade | Valor Renunciado | Quantidade | Valor Renunciado |
| BA | 36 | 584.904 | 1 | 7.507 | 1 | 130.466 |
| CE | 73 | 270.495 | 1 | 304.839 | 3 | 84.244 |
| DF | 265 | 7.699.365 | 6 | 5.092.538 | 6 | 4.054.020 |
| ES | 3 | 7.106 | 1 | 2.594 | 1 | 16.047 |
| GO | 1 | 3.377 | - | - | 1 | 27.797 |
| MG | 185 | 692.746 | 17 | 517.393 | 10 | 494.061 |
| MT | 2 | 22.831 | - | - | - | - |
| PB | - | - | - | - | - | - |
| PR | 57 | 170.768 | 11 | 572.314 | 10 | 683.086 |
| PE | 7 | 17.377 | 2 | 8.393 | 1 | 3.178 |
| PI | - | - | - | - | - | - |
| RJ | 132 | 741.243 | 3 | 230.251 | 2 | 148.436 |
| RN | - | - | - | - | 1 | 2.449 |
| RS | 664 | 2.274.695 | 25 | 1.925.658 | 23 | 1.950.655 |
| SC | 74 | 185.799 | 12 | 71.146 | 19 | 149.075 |
| SP | 1203 | 13.402.816 | 65 | 6.136.752 | 69 | 5.894.211 |
| SE | - | - | - | - | - | - |
| Σ | 2702 | 26.073.527 | 144 | 14.869.391 | 147 | 13.637.731 |

Fonte: DECOE/SECEX/MDIC

*Até 2012, dados relativos somente ao módulo Produto. Para o ano de 2013, dados somados do módulo Produto e Serviço a partir de julho de 2013.

4.6.2.5 Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária

QUADRO A.4.6.2.5.2 - BENEFICIÁRIOS DA CONTRAPARTIDA DA RENÚNCIA – PESSOAS JURÍDICAS

| UF | 2013* | | 2012 | | 2011 | |
|----|------------|----------------|------------|----------------|------------|----------------|
| | Quantidade | Valor Aplicado | Quantidade | Valor Aplicado | Quantidade | Valor Aplicado |
| BA | 36 | 3.314.456 | 1 | 42.543 | 1 | 739.308 |
| CE | 73 | 1.532.807 | 1 | 1.727.423 | 3 | 477.387 |
| DF | 265 | 43.629.736 | 6 | 28.857.719 | 6 | 22.972.782 |
| ES | 3 | 40.270 | 1 | 14.703 | 1 | 90.937 |
| GO | 1 | 19.138 | - | - | 1 | 157.519 |
| MG | 185 | 3.925.560 | 17 | 2.931.894 | 10 | 2.799.679 |
| MT | 2 | 129.379 | - | - | - | - |
| PB | - | - | - | - | - | - |
| PR | 57 | 967.690 | 11 | 3.243.114 | 10 | 3.870.822 |
| PE | 7 | 98.472 | 2 | 47.564 | 1 | 18.010 |
| PI | - | - | - | - | - | - |
| RJ | 132 | 4.200.382 | 3 | 1.304.760 | 2 | 841.140 |
| RN | - | - | - | - | 1 | 13.882 |
| RS | 664 | 12.889.938 | 25 | 10.912.066 | 23 | 11.053.714 |
| SC | 74 | 1.052.864 | 12 | 403.162 | 19 | 844.762 |
| SP | 1203 | 75.949.293 | 65 | 34.774.930 | 69 | 33.400.529 |
| SE | - | - | - | - | - | - |
| Σ | 2700 | 147.749.991 | 144 | 84.259.885 | 147 | 77.280.476 |

Fonte: DECOE/SECEX/MDIC

*Até 2012, dados relativos somente ao módulo Produto. Para o ano de 2013, dados somados do módulo Produto e Serviço a partir de julho de 2013.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

DECLARAÇÃO

Eu, **Ana Junqueira Pessoa**, CPF nº 040.303.336-56, Diretora do Departamento Competitividade no Comércio Exterior - Substituta (DECOE), da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), declaro, para os devidos fins, que as operações de promoção de produtos brasileiros no exterior com benefício fiscal de redução a zero da alíquota do imposto sobre a renda previsto no art. 1º, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 9.481, de 13/08/1997, com nova redação dada pelo art. 9º da Lei nº 11.774, de 17/09/2008, combinado com o Decreto nº 6.761, de 05/02/2009 e a Portaria MDIC nº 163, de 27/07/2010, são registradas no Sistema de Registro de Informações de Promoção – SISPROM, disponibilizado pelo MDIC, conforme determina o § 1º, do art. 2º do referido Decreto. A verificação da regularidade tributária está definida como atribuição das instituições autorizadas a operar no mercado de câmbio, nos termos do art. 3º do mencionado Decreto.

Brasília, DF, 28 de abril de 2014.

ANA JUNQUEIRA PESSOA

Diretora do Departamento de Competitividade no Comércio Exterior- Substituta



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

4.6.3 Regime Aduaneiro Especial de Drawback

4.6.3.1 Conceitos Básicos

O regime foi criado pelo Decreto-Lei nº 37/1966 e posteriormente aperfeiçoado por outras legislações. Atualmente, o drawback integrado na modalidade suspensão encontra-se legalmente amparado na Lei nº. 11.945/2009, alterada pela Lei nº. 12.058/2009. Para o drawback integrado na modalidade isenção, o marco legal relevante reside Lei nº. 12.350/2010. Há ainda legislações que tratam de operações especiais existentes dentro do regime, as quais são conhecidas como drawback para embarcação (Lei nº. 8.402/1992) e drawback para fornecimento no mercado interno (Lei nº. 8.032/1990, alterada pela Lei nº. 10.184/2001).

O referido regime Aduaneiro Especial de *drawback* permite a suspensão ou a isenção do Imposto de Importação, do Imposto Sobre Produtos Industrializados, da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) na importação ou na aquisição no mercado interno de insumos a serem utilizados ou consumidos na industrialização de produtos a serem exportados. Além desses, apenas na importação, também há a suspensão ou isenção da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação e do Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante e, exclusivamente na modalidade suspensão, há a desoneração do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) incidente sobre as compras externas efetuadas ao amparo do incentivo.

Este instrumento pode ser aplicado nas seguintes modalidades:

I – suspensão do pagamento de tributos exigíveis na importação ou na aquisição no mercado interno, de forma combinada ou não, de mercadoria para emprego ou consumo na industrialização de produto a ser exportado;

II – isenção dos tributos exigíveis na importação ou na aquisição no mercado interno, de forma combinada ou não, de mercadoria, em quantidade e qualidade, equivalente à utilizada no beneficiamento, fabricação, complementação ou acondicionamento de produto exportado; e

III – restituição, total ou parcial, dos tributos pagos na importação de mercadoria exportada após beneficiamento, ou utilizada na fabricação, complementação ou acondicionamento de outra exportada.

A esta Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) compete a administração das operações da espécie nas modalidades suspensão e isenção de tributos (incisos I e II acima citados), mediante a expedição de ato concessório específico. À Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cabe a administração da modalidade restituição de tributos (inciso III). Em todos os casos, no entanto, fica ao encargo desta última a conferência física de todos os bens importados e exportados e ainda a regularidade das operações sob o aspecto fiscal, considerando os prazos prescricionais previstos no regulamento aduaneiro.

Cabe mencionar que o número de operações é bastante relevante: desde 2001, quando foi informatizada a modalidade de suspensão, houve mais de 78 mil atos concessórios concedidos às empresas, dos quais mais de 58 mil já foram liquidados. Destes, 80% dos atos concessórios já foram cumpridos tempestivamente. Nos casos de inadimplência (13% dos casos) e de nacionalização de mercadorias (3% dos casos), o recolhimento dos tributos que haviam sido suspensos, devidos junto à Receita Federal do Brasil, é obrigatório.

A informação relativa ao adimplemento ou inadimplemento do regime é aplicada no módulo específico do Siscomex e fica disponível à Receita Federal do Brasil, para cálculo do crédito tributário, quando aplicável, na forma do § 4º do artigo 171 da Portaria Secex nº 23, de 2011.

No que diz respeito ao Drawback Isenção, o processamento das operações nessa modalidade, que responde por cerca de 10% do total do Drawback, é cursado ainda pela via documental (papel). A informatização do processo concessório dessa modalidade já está em



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

processo de homologação pelo DECEX, devendo sua operacionalização ocorrer durante o exercício de 2014.

Por todo o exposto, no âmbito de atuação da SECEX, o *Drawback* não pode ser associado a um incentivo fiscal e muito menos relacionado à renúncia fiscal. Trata-se de Regime Aduaneiro Especial, conhecido mundialmente como aperfeiçoamento ativo, constante da Convenção de Kyoto, que rege os procedimentos aduaneiros internacionais.

Na verdade, o regime permite que o exportador seja desonerado de tributos incidentes nos insumos que foram utilizados em produto a ser exportado, com o objetivo de haver maior competitividade do produto final industrializado no exterior. Trata-se, como já dito, de regime internacionalmente conhecido como “aperfeiçoamento”, onde não se deve exportar tributo, sob pena de a mercadoria produzida perder mercado no exterior.

Também o artigo VIII, do Acordo Geral da Organização Mundial de Comércio, desaconselha a oneração das exportações, isto é, não se deve exportar impostos. A atuação da SECEX limita-se às análises acessórias para emissão de atos concessórios onde se atesta a adequação entre os produtos a serem importados ou adquiridos no mercado interno e exportados, a relação de consumo entre os mesmos, a agregação de valor, além do controle de prazos.

4.6.3.2 Participação do Regime Aduaneiro Especial de Drawback nas Exportações

Este indicador reflete a importância da utilização do Regime Aduaneiro Especial de *Drawback* para as exportações brasileiras. A despeito da redução do parâmetro, no período analisado (2007-2013), de 31,6% para aproximadamente 21%, o Drawback ainda constitui o principal instrumento de desoneração tributária para as exportações do Brasil.

Tabela II – PARTICIPAÇÃO DO REGIME ADUANEIRO ESPECIAL DE DRAWBACK NAS EXPORTAÇÕES

| Parâmetros | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|-------|-------|------|-------|------|-------|------|
| Exportações Brasileiras (US\$ bilhões) | 160,6 | 197,9 | 153 | 201,9 | 256 | 243 | 242 |
| Exportações amparadas por Drawback (US\$ bilhões) | 50,7 | 56,5 | 37,7 | 50,1 | 59,3 | 53,94 | 51 |
| Drawback / Exportações (%) | 31,6 | 28,5 | 24,6 | 24,8 | 23,2 | 22,2 | 21 |

Fonte: SECEX/MDIC

4.6.3.3 Participação do Regime Aduaneiro Especial de Drawback no PIB

Este indicador também afere a importância indiscutível do Regime de *Drawback* como instrumento de agregação de valor para as vendas externas. Verifica-se que a partir de 2009 esse indicador apresentou tendência estável o que demonstra que a utilização do regime, após a migração de grandes setores específicos (como exemplo o aeronáutico e o automotivo), vem aumentando gradualmente devido à intensificação do uso desse mecanismo por outros setores, compensando, assim, a saída de valores com a mudança de regime feita por grandes exportadores.

Tabela III – PARTICIPAÇÃO DO REGIME ADUANEIRO ESPECIAL DE DRAWBACK NO PIB

| Parâmetros | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|---------|---------|---------|---------|---------|-------|-------|-------|
| Exportações amparadas por Drawback (US\$ bilhões) | 45,2 | 50,7 | 56,5 | 37,7 | 50,1 | 59,3 | 53,94 | 51 |
| PIB (US\$ bilhões) | 1.088,8 | 1.366,5 | 1.650,7 | 1.598,4 | 2.089,8 | 2.437 | 2.253 | 2.065 |
| Drawback / PIB (%) | 4,2 | 3,7 | 3,4 | 2,4 | 2,4 | 2,43 | 2,39 | 2,46 |

Fonte: SECEX/MDIC



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

5- PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013

Gestão de Pessoas, Terceirização de mão-de-obra e custos relacionados

5.1 Estrutura de pessoal da unidade

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

5.1.1.1 Lotação

QUADRO A.5.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

| Tipologias dos Cargos | Lotação | | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|--|---------------|------------|------------------------|-----------------------|
| | Autorizada | Efetiva | | |
| 1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2) | Não há | 250 | 97 | 15 |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos | Não há | - | - | - |
| 1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4) | Não há | 250 | 97 | 15 |
| 1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão | Não há | 227 | 97 | 12 |
| 1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado | Não há | 3 | - | - |
| 1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório | Não há | - | - | - |
| 1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas | Não há | 5 | - | 3 |
| 2. Servidores com Contratos Temporários | Não há | 12 | - | 6 |
| 3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública | Não há | 3 | - | - |
| 4. Total de Servidores (1+2+3) | Não há | 250 | 97 | 21 |

Fonte: Sistema SIAPECAD e Extrator de Dados

5.1.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.1.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ

| Tipologias dos afastamentos | Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro |
|--|---|
| 1. Cedidos (1.1+1.2+1.3) | 0 |
| 1.1. Exercício de Cargo em Comissão | - |
| 1.2. Exercício de Função de Confiança | - |
| 1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis) | - |
| 2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4) | 15 |
| 2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo | - |
| 2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior | 15 |
| 2.3. Para Serviço em Organismo Internacional | - |
| 2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País | - |
| 3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5) | 20 |
| 3.1. De Ofício, no Interesse da Administração | 11 |
| 3.2. A Pedido, a Critério da Administração | 9 |
| 3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro | - |
| 3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde | - |
| 3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo | - |
| 4. Licença Remunerada (4.1+4.2) | 10 |
| 4.1. Doença em Pessoa da Família | 3 |
| 4.2. Capacitação | 7 |
| 5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5) | 0 |



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

| | |
|---|-----------|
| 5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro | - |
| 5.2. Serviço Militar | - |
| 5.3. Atividade Política | - |
| 5.4. Interesses Particulares | - |
| 5.5. Mandato Classista | - |
| 6. Outras Situações (Especificar o ato normativo) | 0 |
| 7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6) | 45 |
| Fonte: Sistema SIAPECAD e Extrator de Dados | |

5.1.2 Qualificação da força de trabalho

5.1.2.1 Estrutura de cargos e funções

QUADRO A.5.1.2.1 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

| Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas | Lotação | | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|--|------------|-----------|------------------------|-----------------------|
| | Autorizada | Efetiva | | |
| 1. Cargos em Comissão | 52 | 51 | 24 | 4 |
| 1.1. Cargos Natureza Especial | Não há | - | - | - |
| 1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | Não há | 51 | 24 | 4 |
| 1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão | Não há | 42 | 22 | 4 |
| 1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado | Não há | 2 | 2 | - |
| 1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas | Não há | 4 | - | - |
| 1.2.4. Sem Vínculo | Não há | 3 | - | - |
| 1.2.5. Aposentados | Não há | - | - | - |
| 2. Funções Gratificadas | 25 | 25 | 5 | - |
| 2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão | Não há | 25 | 5 | - |
| 2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado | Não há | - | - | - |
| 2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas | Não há | - | - | - |
| 3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2) | 77 | 76 | 29 | 4 |

Fonte: Sistema SIAPECAD e Extrator de Dados

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

QUADRO A.5.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

| Tipologias do Cargo | Quantidade de Servidores por Faixa Etária | | | | |
|--|---|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
| | Até 30 anos | De 31 a 40 anos | De 41 a 50 anos | De 51 a 60 anos | Acima de 60 anos |
| 1. Provimento de Cargo Efetivo | 74 | 55 | 30 | 12 | 3 |
| 1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos | - | - | - | - | - |
| 1.2. Servidores de Carreira | 69 | 51 | 29 | 10 | 3 |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários | 5 | 4 | 1 | 2 | - |
| 2. Provimento de Cargo em Comissão | 9 | 24 | 21 | 18 | 4 |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial | - | - | - | - | - |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | 4 | 19 | 15 | 12 | 1 |
| 2.3. Funções Gratificadas | 5 | 5 | 6 | 6 | 3 |
| 3. Totais (1+2) | 83 | 79 | 51 | 30 | 7 |

Fonte: Sistema SIAPECAD e Extrator de Dados



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

**QUADRO A.5.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE
SITUAÇÃO APURADA EM 31/12**

| Tipologias do Cargo | Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade | | | | | | | | |
|--|---|----------|----------|----------|-----------|------------|-----------|-----------|----------|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 1. Provimento de Cargo Efetivo | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 | 140 | 10 | 18 | 1 |
| 1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 1.2. Servidores de Carreira | - | - | - | - | 3 | 135 | 10 | 13 | 1 |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários | - | - | - | - | 2 | 5 | - | 5 | - |
| 2. Provimento de Cargo em Comissão | 0 | 0 | 0 | 3 | 18 | 41 | 8 | 6 | 0 |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | - | - | - | 1 | 6 | 32 | 6 | 6 | - |
| 2.3. Funções Gratificadas | - | - | - | 2 | 12 | 9 | 2 | - | - |
| 3. Totais (1+2) | 0 | 0 | 0 | 3 | 23 | 181 | 18 | 24 | 1 |

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Sistema SIAPECAD, Extrator de Dados e Pastas de Assentamentos Funcionais

5.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

O item 5.1.3 não será objeto desse Relatório de Gestão, uma vez que será inserido, conforme o caso, no Relatório de Gestão Consolidado/Aggregado a ser apresentado pela Secretaria-Executiva deste Ministério.

5.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

Não se aplica à natureza jurídica da Unidade Jurisdicionada.

5.1.5 Cadastramento no Sisac

Não se aplica à natureza jurídica da Unidade Jurisdicionada.

5.1.6 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

O item 5.1.6 não será objeto desse Relatório de Gestão, uma vez que será inserido, conforme o caso, no Relatório de Gestão Consolidado/Aggregado a ser apresentado pela Secretaria-Executiva deste Ministério.

5.1.7 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

O item 5.1.7 não será objeto desse Relatório de Gestão, uma vez que será inserido, conforme o caso, no Relatório de Gestão Consolidado/Aggregado a ser apresentado pela Secretaria-Executiva deste Ministério.

5.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

O item 5.1.8 não será objeto desse Relatório de Gestão, uma vez que será inserido, conforme o caso, no Relatório de Gestão Consolidado/Aggregado a ser apresentado pela Secretaria-Executiva deste Ministério.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

5.2 Terceirização de mão de obra empregada e contratação de estagiários

5.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

O item 5.2.1 não será objeto desse Relatório de Gestão, uma vez que será inserido, conforme o caso, no Relatório de Gestão Consolidado/Agregado a ser apresentado pela Secretaria-Executiva deste Ministério.

5.2.2 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

O item 5.2.2 não será objeto desse Relatório de Gestão, uma vez que será inserido, conforme o caso, no Relatório de Gestão Consolidado/Agregado a ser apresentado pela Secretaria-Executiva deste Ministério.

5.2.3 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.2.3 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

| Unidade Contratante | | | | | | | | | | | | | |
|--|------|----------|---------------------------|--|---|------------|---|----|----|----|---|---|------|
| Nome: Coordenação Geral de Recursos Logísticos | | | | | | | | | | | | | |
| UG/Gestão: 280101/00001 | | | | | | | CNPJ: 00.394.478/0002-24 | | | | | | |
| Informações sobre os Contratos | | | | | | | | | | | | | |
| Ano do Contrato | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas | | Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados | | | | | | Sit. |
| | | | | | Início | Fim | F | | M | | S | | |
| | | | | | | | P | C | P | C | P | C | |
| 2012 | V | O | 17/2012 | Snake Empresa de Segurança Ltda. 07.473.476/0001-99 | 01/06/2012 | 31/05/2014 | x | x | 66 | 66 | x | x | P |
| 2012 | L | O | 91/2012 | Exact Clean Comércio e Serviços Ltda. 11.818.593/0001-14 | 26/12/2012 | 25/12/2014 | 25 | 25 | x | X | X | x | P |

Observações:

LEGENDA
 Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
 Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
 Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: CEORF/CGRL/MDIC

5.2.4 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

QUADRO A.5.2.4 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

| Unidade Contratante | | | | | | | | | | | | | |
|--|------|----------|---------------------------|--|---|------------|---|----|----|----|-----|----|------|
| Nome: Coordenação Geral de Recursos Logísticos | | | | | | | | | | | | | |
| UG/Gestão: 280101/00001 | | | | | | | CNPJ: 00.394.478/0002-24 | | | | | | |
| Informações sobre os Contratos | | | | | | | | | | | | | |
| Ano do Contrato | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas | | Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados | | | | | | Sit. |
| | | | | | Início | Fim | F | | M | | S | | |
| | | | | | | | P | C | P | C | P | C | |
| 2011 | 11 | O | 12/2011 | Ágil Serviços Especiais Ltda. | 18/07/2011 | 17/07/2014 | 91 | 53 | 30 | 26 | 140 | 95 | A |
| 2010 | 05 | O | 38/2010 | Araújo, Junqueira & Cia. Ltda. Novo nome fantasia: ACJL 07.855.231/0001-26 | 27/04/2010 | 26/04/2014 | x | X | 58 | 56 | x | x | P |
| 2012 | 9 | O | 04/2012 | Orion Telecomunicações e Engenharia Ltda. 01.011.976/0001-22 | 09/01/2012 | 08/01/2015 | x | X | 53 | 53 | x | x | P |
| 2009 | 11 | O | 14/2009 | Bratene Engenharia 37.990.264/0001-44 | 02/04/2009 | 31/03/2014 | x | X | 08 | 08 | x | x | P |
| 2013 | 10 | O | 04/2013 | Capital Service Serviços Profissionais Ltda. 08.414.767/0001-79 | 06/02/2013 | 05/02/2015 | x | X | 12 | 12 | x | x | P |

Observações:

LEGENDA

Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

12. Outras

Fonte: CEORF/CGRL/MDIC

5.2.5 Composição do Quadro de Estagiários:

QUADRO A.5.2.5 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

| Nível de escolaridade | Quantitativo de contratos de estágio vigentes | | | | Despesa no exercício (em R\$ 1,00) |
|--------------------------|---|--------------|--------------|--------------|---------------------------------------|
| | 1º Trimestre | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre | |
| 1. Nível superior | | | | | |
| 1.1 Área Fim | 25 | 22 | 29 | 24 | |
| 1.2 Área Meio | | | | | |
| 2. Nível Médio | | | | | |
| 2.1 Área Fim | 7 | 8 | 9 | 8 | |
| 2.2 Área Meio | | | | | |
| 3. Total (1+2) | 32 | 30 | 38 | 32 | |

Fonte: SPOA/CGRH

Observação: As informações sobre as despesas com estagiários serão apresentadas no Relatório de Gestão Agregado/Consolidado, a ser apresentado pela Secretaria Executiva deste Ministério.

6- PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013 **Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário**

6.1 Gestão da frota de veículos próprios e contratados de terceiros

O item 6.1 não será abordado nesse relatório de gestão, uma vez que, no âmbito deste Ministério, essas informações encontram-se centralizadas pela Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (CGRL) e, conforme o caso, serão inseridas no Relatório de Gestão Consolidado/Agregado a ser apresentado pela Secretaria-Executiva desta Pasta.

6.2 Gestão do patrimônio imobiliário

O item 6.2 não será abordado nesse relatório de gestão, uma vez que, no âmbito deste Ministério, essas informações encontram-se centralizadas pela Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (CGRL) e, conforme o caso, serão inseridas no Relatório de Gestão Consolidado/Agregado a ser apresentado pela Secretaria-Executiva desta Pasta.

7- PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013 **Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento**

7.1 Gestão da tecnologia da informação (TI)

O item 7.1 não será abordado nesse relatório de gestão, uma vez que será inserido, conforme o caso, no Relatório de Gestão Consolidado/Agregado a ser apresentado pela Secretaria-Executiva deste Ministério.

8- PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013 **Gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental**

8.1- Gestão ambiental e licitações sustentáveis



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

O item 8.1 não será abordado nesse relatório de gestão, uma vez que será inserido, conforme o caso, no Relatório de Gestão Consolidado/Aggregado a ser apresentado pela Secretaria-Executiva deste Ministério.

8.2- Consumo de papel, energia elétrica e água

O item 8.2 não será abordado nesse relatório de gestão, uma vez que será inserido, conforme o caso, no Relatório de Gestão Consolidado/Aggregado a ser apresentado pela Secretaria-Executiva deste Ministério.

9- PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013 Conformidade e Tratamento de Disposições Legais e Normativas

9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

9.1.1- Deliberações do TCU atendidas no exercício

Não ocorreu no período.

9.1.2- Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

Não há deliberações do TCU pendentes de atendimento.

9.2 Tratamento de recomendações do OCI

9.2.1 Recomendações do OCI atendidas no exercício

Conforme orientação da Controladoria-Geral da União (CGU), devem ser apresentadas no Relatório de Gestão apenas as recomendações que foram objeto do Relatório de Auditoria Anual de Contas de anos anteriores. No exercício de 2013, não ocorreram registros de recomendações da CGU, objetos do Relatório de Auditoria Anual de Contas.

As recomendações elaboradas a partir de outras ações de controle estão tratadas no âmbito do Plano de Providências Permanentes, a cargo da Controladoria-Geral da União (CGU) e desta SECEX.

9.2.2 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

Conforme orientação da Controladoria-Geral da União (CGU), devem ser apresentadas no Relatório de Gestão apenas as recomendações que foram objeto do Relatório de Auditoria Anual de Contas de anos anteriores. No exercício de 2013, não ocorreram registros de recomendações da CGU, objetos do Relatório de Auditoria Anual de Contas.

As recomendações elaboradas a partir de outras ações de controle estão tratadas no âmbito do Plano de Providências Permanentes, a cargo da Controladoria-Geral da União (CGU) e desta SECEX.

9.3 Informações sobre a atuação da unidade de auditoria interna



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

O item 9.3 não será abordado nesse relatório de gestão, uma vez que a Secretária de Comércio Exterior não possui unidade de auditoria interna.

9.4 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

O item 9.4 não será abordado nesse relatório de gestão, uma vez que será inserido, conforme o caso, no Relatório de Gestão Consolidado/Agregado a ser apresentado pela Secretaria-Executiva deste Ministério.

9.5 Medidas adotadas em caso de dano ao erário

Não houve casos de danos, objeto de medidas internas administrativas adotadas pela Unidade Jurisdicionada.

9.6 Alimentação SIASG e SICONV

O item 9.6 não será abordado nesse relatório de gestão, uma vez que será inserido, conforme o caso, no Relatório de Gestão Consolidado/Agregado a ser apresentado pela Secretaria-Executiva deste Ministério.

10- PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013

Relacionamento com a sociedade

O item 10 não será abordado neste Relatório de Gestão, uma vez que será inserido, conforme o caso, no Relatório de Gestão Consolidado/Agregado a ser apresentado pela Secretaria-Executiva deste Ministério.

11- PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013

Informações Contábeis

11.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

O item 11.1 não será abordado nesse relatório de gestão, uma vez que será inserido, conforme o caso, no Relatório de Gestão Consolidado/Agregado a ser apresentado pela Secretaria-Executiva deste Ministério.

11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.1 Declaração Plena

QUADRO A.11.2.1 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.

| DECLARAÇÃO DO CONTADOR | |
|--|---------------------|
| Denominação completa (UJ) | Código da UG |
| SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR | 280110 |
| Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos | |



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2013, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

| | | | |
|-----------------------------|-------------------------|----------------|---------------------|
| Local | Brasília | Data | 10 de março de 2014 |
| Contador Responsável | Gecilene Ribeiro Coelho | CRC n.º | CRC – 6074 - DF |

12- PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013

Outras Informações sobre a Gestão

12.1- Outras informações consideradas relevantes pela UJ

A SECEX considera que todas as informações relevantes acerca da gestão da Unidade já foram apresentadas ao longo do texto do Relatório de Gestão.

III. CONCLUSÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, e em atendimento ao disposto na Decisão Normativa - TCU nº 127, de 15 de maio de 2013, o presente relatório de gestão contém a análise das ações desenvolvidas no exercício de 2013, no âmbito da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

O comércio exterior brasileiro registrou exportações de US\$ 242,2 bilhões em 2013, cifra 1,0% inferior à anotada no ano anterior, de US\$ 242,6 bilhões. As importações assinalaram acréscimo de 6,5%, atingindo US\$ 239,6 bilhões, contra US\$ 223,2 bilhões contabilizados em 2012. Esses números proporcionaram corrente de comércio de US\$ 481,8 bilhões em 2013, segundo melhor resultado histórico, abaixo apenas de 2011, quando somou US\$ 482,3 bilhões. Em comparação a 2012, cujo valor alcançou US\$ 465,8 bilhões, houve acréscimo de 2,6%. Já o saldo comercial apontou superávit de US\$ 2,6 bilhões, resultado abaixo do observado em 2012, de US\$ 19,4 bilhões. O maior dinamismo das importações frente às exportações explicou o recuo no saldo de comércio em 2013.

A queda no saldo comercial brasileiro é explicada principalmente pelo impacto negativo da conta de petróleo e derivados no comércio exterior brasileiro, cujo déficit saltou de US\$ 5,4 bilhões, em 2012, para US\$ 20,3 bilhões, em 2013, o maior já registrado pelo setor. O elevado saldo negativo deveu-se à queda temporária na produção nacional de petróleo em razão da manutenção programada de plataformas e refinarias e, ao mesmo tempo, do aumento do consumo doméstico de combustíveis. Além disso, também foi relevante para a queda do saldo comercial a manutenção dos preços internacionais de grande parte das commodities em níveis inferiores aos observados nos anos anteriores, bem como o fato de que ainda não foi concluído o processo de recuperação econômica dos EUA e dos países europeus, o que permitiria um aumento mais expressivo nas exportações brasileiras.

A atuação da SECEX ao longo de 2013 buscou responder aos desafios apresentados nos cenários externo e interno, e foi marcada pelas diretrizes do Plano Brasil Maior, notadamente pelo fortalecimento das ações de combate às práticas ilegais e desleais de comércio exterior, por meio de reforço de ferramentas de defesa comercial e combate a fraudes.

Também merece destaque, no âmbito do fomento à competitividade das exportações brasileiras, a iniciativa do Portal Único de Comércio Exterior, que visa a trazer mais celeridade e transparência aos processos de exportação e importação brasileiros. A negociação do acordo de



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

livre comércio entre o Mercosul e a União Europeia foi outra frente de trabalho de peso em 2013, e que tem potencial para incrementar enormemente os fluxos comerciais do País.

As diversas outras iniciativas da Secretaria apresentadas neste Relatório, no âmbito da promoção da cultura exportadora, do aperfeiçoamento dos sistemas de informação e gestão do comércio exterior, do fortalecimento da estrutura física e de pessoal, da promoção comercial, do aperfeiçoamento normativo, e da expansão da rede de acordos comerciais do Brasil, também compõem o esforço da SECEX na formulação e condução das políticas do comércio exterior brasileiro.

Conclui-se que a atuação desta Secretaria de Comércio Exterior, apesar dos inúmeros obstáculos encontrados, foi de grande importância para o comércio exterior brasileiro e contribuiu para o seu desempenho positivo em 2013. A Secretaria de Comércio Exterior, por meio de suas diversas iniciativas e ações, deu prosseguimento ao aperfeiçoamento da política de comércio exterior brasileira, utilizando os recursos públicos de forma eficaz, consoante as diretrizes, objetivos e metas estabelecidos pelo Plano Plurianual, as prioridades definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e consubstanciadas na Lei Orçamentária Anual, obedecendo, também aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.